



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

Publicado no Diário Oficial de Contas  
(DOC/TC-MT)

Edição nº 2343 Pág(s) 24,25 e 26  
De 13/12/2021 Até 11/12/2021

Milza N. Martin

**LEI Nº 2.675/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria:** Executivo Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Alta Floresta para o exercício de 2022 abrangerá os poderes Legislativos, Executivo e Autarquia, Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- V - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - as disposições gerais.

**CAPÍTULO II  
DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 3º** - No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos a programas sociais, conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

**Parágrafo único.** Não será consignado dotação orçamentária para obras de mesmanatureza quando houver execução não finalizada em razão de ausência de recursos financeiros ou orçamentário, atendendo o que estabelece o Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

### **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º-** Para efeito desta Lei entende-se por:

**I** - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

**II** - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Anexo da Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

**§ 3º** - O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual – PPA.

**§ 4º**- Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**Art. 5º-** Os orçamentos fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade prevista na Legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

**Art. 6º** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhando por categoria, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos.

**§ 1º**- Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a)** pessoal e encargos sociais – 1;
- b)** juros e encargos da dívida – 2;
- c)** outras despesas correntes – 3;
- d)** investimentos – 4;
- e)** inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e
- f)** amortização da dívida – 6.

**§ 2º**- A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa. 3

**§ 3º**- A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

**I** – Mediante transferência financeira:

- a)** à outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;
- b)** às entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

**II** – Diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou Entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

**Art. 7º** O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído de:

**I** – texto da lei;

**II** – quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo Parágrafo 6º do Artigo 165 da Constituição Federal e pelos Parágrafos 1º e 2º e seus incisos do Artigo 2º e Artigo 22, ambos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º** A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, a, no máximo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

**Parágrafo único.** A reserva de contingência será utilizada como:

**I** – atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

**II** – fonte compensatória para abertura de créditos suplementares, a partir do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

mês agosto, quando se evidenciar, insuficientes as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual e for improvável sua utilização para atendimento dos riscos estabelecidos no inciso I.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 9º** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, em cumprimento do Art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 10 -** A Lei Orçamentária Anual obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundos, em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 4º, inciso I, alínea “a”, ambos, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Subseção I**  
**Das Disposições sobre Débitos Judiciais**

**Art. 11-** A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

**I** – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

**II** – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;

**III** – que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no Parágrafo 5º do Artigo 100 da Constituição Federal.

**Subseção II**  
**Das Vedações e das Transferências para o Setor Privado**

**Art. 12-** É vedada a destinação de recursos a título de subvenções para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, lazer, assistência social, saúde e educação, atendida as exigências do Artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e que preencham uma das seguintes condições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

- I** – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II** – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica ou assistencial;
- III** – atendam ao disposto no Artigo 204 da Constituição Federal, no Artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Art. 13.** É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada aquelas autorizadas em lei específica, destinada à entidade sem fins lucrativos, selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** A vedação que se refere o *caput*, desde que existam recursos orçamentários disponíveis, não se aplica aos recursos destinados a atender convênios, termos de cooperação, ajuste ou congêneres firmados com as seguintes entidades:

- I** – Sindicato Rural de Alta Floresta;
- II** – Cooperativa Mista Ouro Verde - COMOV;
- III** – Associação do Laço Livre de Alta Floresta;
- IV** – Associação Dos Produtores Do Vale Do Teles Pires – APROTELES;
- V** – Associação Logística de Produtores Rurais de Alta Floresta/Carlinda-MT – ALPRAC;
- VI** – Associação Protetora Amamos Animais de Alta Floresta/MT - APAAF;
- VII** – entre outras entidades que comprovarem sua participação em eventos oficiais no calendário oficial de eventos na esfera municipal.

**Art. 14-** Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma do Art. 13, observadas as regras estabelecidas pela Legislação vigente.

**Subseção III**  
**Das Alterações da Lei Orçamentária**

**Art.15-** As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução orçamentária, se autorizados por Lei.

**Subseção IV**  
**Das Disposições sobre a Programação e Limitação Orçamentária e Financeira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

**Art. 16-** Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão elaborar e publicar por ato próprio, até o final do mês de janeiro do exercício financeiro, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Art. 17-** Se constatado no final de um bimestre que a receita realizada não comporta a meta do resultado primário estabelecido, os poderes promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, como trata o Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, preferencialmente para as seguintes despesas:

- I** – investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;
- II** – despesas relativas a despesas de viagens;
- III** – despesas com publicidade institucional, exceto oficiais;
- IV** – despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende aos serviços públicos essenciais de saúde, educação e saneamento básico;
- V** – outras despesas que não sejam de natureza obrigatória.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 18-** O Orçamento deverá consignar recursos para atender o cronograma de pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, como estabelece o Art. 100 da Constituição Federal, bem como para o regular atendimento de seus contratos e parcelamentos de passivos de longo prazo.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E  
ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 19-** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Legislação Municipal em vigor.

**Art. 20-** Os Poderes, Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de gestão de pessoal da Administração Direta e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrarão quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, bem como os respectivos vencimentos de cada cargo, a fim de atender a Lei da Transferência.

**Art. 21-** Os Poderes, Legislativo e Executivo, bem como as Administrações Indiretas, na elaboração de suas propostas orçamentárias deverão considerar os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

eventuais acréscimos legais, como revisão geral anual, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos bem como novas contratações, observados os limites legais estabelecidos nos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 22-** Fica autorizada a realização de concursos públicos ou processos seletivos simplificados, através de provas e provas e títulos, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, observando o disposto no Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 169 da Constituição Federal e aos limites fixados no Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, em ainda:

**I** – a existência de cargos vagos;

**II** – prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

**Art. 23-** Se os gastos com pessoal atingir a 95% do limite estabelecido no inciso III, do Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá o Gestor adotar as medidas estabelecidas no Parágrafo Único do Artigo 22 desta mesma Lei Complementar, exceto para atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste Artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

**Art. 24-** A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

**Art. 25-** O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

## **CAPÍTULO VII** **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 26-** O Poder Executivo poderá propor alteração na Legislação Tributária, objetivando o aprimoramento da arrecadação, bem como atualizar regras de concessão de benefícios de natureza tributária, observadas as exigências estabelecidas no Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 27-** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que seja objeto de proposta de Projeto de Lei que esteja de interesse público relevante.

**Art. 28-** Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 29-** O poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo, Projetos de Lei que trate de alterações na Legislação Tributária, tais como:

**I** – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

**II** – revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

**III** – revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;

**IV** – revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

**V** – instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente venha a julgar de interesse da comunidade.

8

**Parágrafo único.** Entre outros elementos e regras indispensáveis, como audiências, consulta popular e participação popular, estas deverão ser precedidas de ampla publicidade com observação dos respectivos princípios constitucionais aplicáveis, da anterioridade anual e nonagesimal.

**Art. 30-** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

## **CAPÍTULO VIII** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 31-** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão prestar contas da destinação destes recursos bem como submeter-se à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 32-** Para os efeitos do Parágrafo 3º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

101/2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que, individualmente, não ultrapassem ao limite de 50% (cinquenta por cento), do previsto nos incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo único.** O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% (vinte por cento), do total das receitas próprias.

**Art. 33-** Os Projetos de Lei que tratem de renúncia de receita ou aumento de despesa de caráter continuado, deverão estar acompanhados de demonstrativo do montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva.

**Art. 34-** O projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA será enviado pelo Poder Executivo para apreciação no Poder Legislativo, nos termos da Lei Orgânica Municipal que se refere o art. 59, § 2º, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.

9

**Art. 35-** Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária poderão ser realizadas, observado:

- I** – compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II** – não alterem dotações referentes a despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, salvo se comprovado seu excesso;
- III** – não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados;
- IV** – indiquem a fonte de recursos.

**Parágrafo único.** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos e/ou referenciais, não se constituindo, todavia, em limites à programação das despesas anuais, expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

**Art. 36-** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal.

**Art. 37-** Observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado, mediante ato próprio, remanejar créditos orçamentários e suplementares de um órgão para outro e de uma categoria econômica para outra, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

**I** – Os créditos suplementares autorizados no caput englobam a inclusão de fontes de recursos modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categoria econômicas;

**II** – Os créditos Suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite de até 30% (trinta por cento).

**Art. 38-** Os recursos de convênios ou vinculados, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal, até o limite autorizado no artigo anterior.

**Art. 39-** Durante a execução orçamentária de 2022 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes no Artigo 2º desta Lei e alterações.

**Art. 40-** A Lei Orçamentária Anual contemplará autorização para o Executivo realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

10

**Art. 41-** O Município evidenciará seu controle de custos e avaliação de resultados, quanto à realização das receitas previstas e execução de despesas fixadas, estabelecidas em seus programas de governo, através de relatórios circunstanciados, emitido pelos seus sistemas de Controle Interno, com vista ao atendimento do que estabelece o Inciso I, alínea “e” do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 42-** O Município só poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação se houver disponibilidade orçamentária e financeira e cumprido com todas as suas obrigações Constitucionais e Legais, além das exigências estabelecidas no Artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 43-** Faz parte integrante desta Lei:

**I** – Anexo de prioridades metas da administração, na forma de Anexo I;

**II** – Anexo de Metas Fiscais, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do art. 4º, de Lei Complementar Federal nº 101/2000, na forma de Anexo II, assim demonstrados:

**a)** Demonstrativo de Metas Anuais;

**b)** Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**c)** Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**

**Estado de Mato Grosso**

**CNPJ 15.023.906/0001-07**

- d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;**
  - e) Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;**
  - f) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**
- III – Anexos de Riscos Fiscais, estabelecido no Parágrafo 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Forma de Anexo III;**
- IV – Relatório sobre Projetos em Execução, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.**

**Art. 44-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 45-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 07 de Dezembro de 2021.**

**VALDEMAR GAMBA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**INST. DE PREV. DO SERV. MUNIC. DE AF. - IPRAEF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA				ORÇADA	2022	2023	2024	PREVISTA
		2019	2020	2021						
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	147.692.086,11	173.736.273,10	149.715.241,00	177.465.350,00	181.333.290,00	168.326.321,00			
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.634.444,87	32.882.676,60	32.808.921,00	36.800.500,00	41.438.923,00				
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS	24.936.413,68	27.189.773,71	27.279.421,00	31.129.000,00	33.194.740,00	35.066.426,00			
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.276.091,12	4.991.335,09	4.785.921,00	5.200.000,00	5.512.000,00	5.892.720,00			
1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.276.091,12	4.991.335,09	4.785.921,00	5.200.000,00	5.512.000,00	5.892.720,00			
1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.440.430,02	4.029.972,04	3.785.921,00	4.200.000,00	4.452.000,00	4.719.120,00			
1.1.1.3.0.3.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	3.440.430,02	4.029.972,04	3.785.921,00	4.200.000,00	4.452.000,00	4.719.120,00			
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	835.661,10	961.363,05	1.000.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00			
1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	832.333,72	961.363,05	1.000.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00			
1.1.1.3.0.3.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	832.333,72	961.363,05	1.000.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00			
1.1.1.3.0.3.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.3.0.3.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.3.0.3.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DIVIDA ATIVA	3.316,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.3.0.3.4.3.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DIVIDA ATIVA - PODER EXECUTIVO	3.316,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DE MUNICÍPIOS	20.622.957,85	22.187.295,85	22.493.500,00	25.929.000,00	27.682.740,00	29.223.706,00			
1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DE/MUNICÍPIOS	9.792.556,39	10.443.730,34	6.303.500,00	13.399.500,00	14.401.470,00	15.145.559,00			
1.1.1.8.0.1.0.1.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.192.104,35	7.260.176,24	6.303.500,00	8.398.000,00	8.901.880,00	9.435.994,00			
1.1.1.8.0.1.1.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.730.593,06	4.400.965,59	4.028.000,00	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00			
1.1.1.8.0.1.2.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	56.293,15	66.700,82	45.000,00	99.000,00	104.940,00	111.233,00			
1.1.1.8.0.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.734.119,33	2.028.701,90	1.550.000,00	1.900.000,00	2.014.000,00	2.134.840,00			
1.1.1.8.0.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	671.058,81	763.807,93	680.000,00	999.000,00	1.058.940,00	1.122.477,00			
1.1.1.8.0.1.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.600.452,04	3.183.554,10	2.000.500,00	5.001.500,00	5.499.590,00	5.709.565,00			
1.1.1.8.0.1.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.600.452,04	3.183.554,10	2.000.000,00	5.000.000,00	5.499.000,00	5.707.880,00			
1.1.1.8.0.1.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	15,89	0,00	500,00	1.500,00	1.590,00	1.685,00			
1.1.1.8.0.2.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	10.830.401,46	11.744.065,51	14.190.000,00	12.579.500,00	13.281.270,00	14.078.147,00			
1.1.1.8.0.2.1.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	9.698.965,77	10.777.584,54	9.970.000,00	11.400.000,00	12.084.000,00	12.809.040,00			
1.1.1.8.0.2.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	9.698.965,77	10.777.584,54	9.970.000,00	11.400.000,00	12.084.000,00	12.809.040,00			
1.1.1.8.0.2.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	29.837,53	36.941,50	30.000,00	36.000,00	31.800,00	33.700,00			
1.1.1.8.0.2.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	29.837,53	36.941,50	30.000,00	36.000,00	31.800,00	33.700,00			
1.1.1.8.0.2.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	807.512,27	683.997,40	4.000.000,00	799.500,00	847.470,00	898.319,00			
1.1.1.8.0.2.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	807.512,27	683.997,40	4.000.000,00	799.500,00	847.470,00	898.319,00			
1.1.1.8.0.2.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	294.085,89	245.542,07	190.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00			
1.1.1.8.0.2.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	294.085,89	245.542,07	190.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00			
1.1.1.9.0.0.0.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	37.364,71	10.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00			



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

Avenida Ariosto da Riva, nº 1, Centro, Alta Floresta - MATO GROSSO

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024
1.1.1.9.01.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	37.364,71	10.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	37.364,71	10.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	32.451,15	4.978,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.913,56	5.664,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00	TAXAS	5.682.153,37	5.679.733,40	5.504.500,00	5.476.500,00	5.405.090,00	6.151.395,00	5.476.500,00	5.405.090,00	5.405.090,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.540.565,54	1.637.479,52	1.820.000,00	1.865.000,00	1.976.900,00	2.096.514,00	1.865.000,00	1.976.900,00	2.096.514,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.507.541,91	1.613.322,29	1.750.000,00	1.845.000,00	1.965.700,00	2.073.042,00	1.845.000,00	1.965.700,00	2.073.042,00
1.1.2.1.01.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.507.541,91	1.613.322,29	1.750.000,00	1.845.000,00	1.965.700,00	2.073.042,00	1.845.000,00	1.965.700,00	2.073.042,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.260.288,21	1.346.915,47	1.510.000,00	1.820.000,00	1.929.200,00	2.044.952,00	1.820.000,00	1.929.200,00	2.044.952,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	271.699,71	282.145,62	350.000,00	400.000,00	424.000,00	449.446,00	400.000,00	424.000,00	449.446,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	988.579,03	1.064.769,85	1.100.000,00	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	11.236,00	10.000,00	10.000,00	11.236,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	9,47	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	11.236,00	10.000,00	10.000,00	11.236,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	27.844,22	32.471,08	43.000,00	25.000,00	26.500,00	28.090,00	25.000,00	26.500,00	28.090,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	MULTA/JUROS DE MORÁ S/ TAXA FISC. VIGIL. SANITÁRIA	6.601,97	7.826,64	28.000,00	25.000,00	26.500,00	28.090,00	25.000,00	26.500,00	28.090,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	MULTAS E JUROS - TASA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.COMERC/INDUST/PREST.SERVICOS	21.242,25	24.634,44	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	166.095,07	164.415,13	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.314,41	69.520,61	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00
1.1.2.1.04.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	33.023,63	24.157,23	70.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	33.023,63	24.157,23	70.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	45.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.1.2.1.04.1.2.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.826,34	11.805,02	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.197,29	12.352,21	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.041.587,83	4.041.253,88	3.684.500,00	3.611.500,00	3.684.500,00	3.628.190,00	3.611.500,00	3.684.500,00	4.057.881,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.141.587,83	4.041.253,88	3.684.500,00	3.611.500,00	3.684.500,00	3.828.190,00	3.611.500,00	3.684.500,00	4.057.881,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.141.587,83	4.041.253,88	3.684.500,00	3.611.500,00	3.684.500,00	3.828.190,00	3.611.500,00	3.684.500,00	4.057.881,00
1.1.2.2.01.1.01.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.670.455,74	3.125.964,95	2.934.500,00	3.611.500,00	3.611.500,00	3.828.190,00	3.611.500,00	3.684.500,00	4.057.881,00
1.1.2.2.01.1.02.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE GRADEDACAO	8.711,17	4.987,90	10.000,00	15.000,00	15.900,00	16.854,00	15.000,00	15.900,00	16.854,00
1.1.2.2.01.1.03.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	93.873,46	108.258,56	70.000,00	110.000,00	116.600,00	123.596,00	70.000,00	110.000,00	123.596,00
1.1.2.2.01.1.04.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.078.363,81	1.062.331,79	1.109.500,00	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	1.109.500,00	1.300.000,00	1.460.680,00
1.1.2.2.01.1.05.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	223.374,00	155.799,00	300.000,00	160.000,00	169.600,00	179.776,00	300.000,00	160.000,00	179.776,00
1.1.2.2.01.1.06.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	20.174,15	21.757,68	20.000,00	25.000,00	26.500,00	28.090,00	20.000,00	25.000,00	28.090,00
1.1.2.2.01.1.07.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	5.000,00	1.500,00	1.590,00	1.685,00	5.000,00	1.500,00	1.685,00
1.1.2.2.01.1.08.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	32.509,45	39.580,20	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.09.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	999.229,52	634.535,81	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1.2.2.0.1.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULHAS E JUROS	419.393,12	241.172,92	230.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.877,82	14.169,49	25.000,00	195.000,00	206.700,00	219.102,00
1.1.3.8.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECIFICA EM	15.877,82	14.169,49	25.000,00	195.000,00	206.700,00	219.102,00
1.1.3.8.0.4.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	15.877,82	14.169,49	25.000,00	195.000,00	206.700,00	219.102,00
1.1.3.8.0.4.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	15.877,82	14.169,49	25.000,00	195.000,00	206.700,00	219.102,00
1.1.3.8.0.4.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	-66,67	-1.841,07	5.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00
1.1.3.8.0.4.1.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	70,78	1,94	0,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.1.3.8.0.4.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	7.239,62	6.342,75	10.000,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00
1.1.3.8.0.4.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULHAS E JUROS	8.634,09	5.983,73	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.450.010,98	10.374.655,80	11.870.000,00	11.955.000,00	13.285.000,00	13.634.300,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.073.853,03	5.336.681,12	7.100.000,00	7.455.000,00	7.455.000,00	7.455.000,00
1.2.1.8.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DE MUNICÍPIOS	5.073.853,03	5.336.681,12	7.100.000,00	7.455.000,00	7.455.000,00	7.455.000,00
1.2.1.8.0.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPSS DE ESTADOS/DE MUNICÍPIOS	5.073.853,03	5.336.681,12	7.100.000,00	7.455.000,00	7.455.000,00	7.455.000,00
1.2.1.8.0.1.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO déficit ATUARIAL	5.052.450,93	5.288.563,74	7.030.000,00	7.380.000,00	7.380.000,00	7.380.000,00
1.2.1.8.0.1.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPSS - PRINCIPAL	5.052.450,93	5.288.563,74	7.000.000,00	7.350.000,00	7.350.000,00	7.350.000,00
1.2.1.8.0.1.1.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.2.1.8.0.1.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPSS	21.088,37	48.117,38	64.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.2.1.8.0.1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPSS - PRINCIPAL	21.088,37	48.117,38	63.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.2.1.8.0.1.2.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.3.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPSS	313,73	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.2.1.8.0.1.3.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPSS - PRINCIPAL	313,73	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.2.1.8.0.1.3.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.376.157,95	5.037.974,68	4.770.000,00	4.500.000,00	5.830.000,00	6.179.800,00
1.2.4.0.0.0.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	4.376.157,95	5.037.974,68	4.770.000,00	4.500.000,00	5.830.000,00	6.179.800,00
1.2.4.0.0.0.1.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.0.1.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.650.067,10	8.640.068,39	11.463.000,00	11.946.730,00	11.964.533,00	11.973.222,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	141.360,71	51.178,48	50.500,00	54.000,00	57.240,00	60.673,00
1.3.1.0.1.0.0.00.00.00	AUIGAIS, ARREDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIHAS DE OCUPAÇÃO	430,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.1.1.0.0.00.00	AUIGAIS E ARREDAMENTOS	430,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.1.1.1.0.00.00	AUIGAIS E ARREDAMENTOS - PRINCIPAL	430,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.2.0.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	40.930,71	50.278,48	50.500,00	54.000,00	57.240,00	60.673,00
1.3.1.0.2.1.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	40.930,71	50.278,48	50.500,00	54.000,00	57.240,00	60.673,00
1.3.1.0.2.1.1.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	40.930,71	50.278,48	50.000,00	53.000,00	56.180,00	56.180,00
1.3.1.0.2.1.2.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	451,98	524,99	500,00	1.000,00	1.060,00	1.123,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DIVIDA ATIVA	0,00	1.663,47	0,00	2.000,00	2.100,00	2.247,00
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	580,38	11.397,00	11.000,00	11.060,00	11.123,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.487,51	1.03	4.257,65	1.85	11.892,73	11.912,54
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.487,51	1.03	4.257,65	1.85	11.907,29	11.912,54
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	564.551,04		140.547,10		227,29	227,54
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	564.551,04		140.547,10		227,29	227,54
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	182.206,59		134.508,24		207,29	212,54
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	13.820,45		5.892,50		10.000,00	11.236,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 40%	11.513,28		5.892,50		10.000,00	11.236,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	2.307,17		0,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE - OSTEIO	89.775,48		26.586,29		38.430,00	43.179,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - OSTEIO	8.664,85		2.156,32		23.430,00	24.835,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - BL. MAC	2.539,39		0,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - BL. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	117,67		0,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - BL. VISA	5.210,92		0,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - BL. INVESTIMENTO	73.242,65		10.844,53		15.000,00	16.854,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE	0,00		13.585,44		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	197,75		125,07		1.000,00	530,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	4.238,23		2.385,20		5.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	27.627,78		7.249,88		13.800,00	14.628,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.01	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.522,26		1.716,47		2.000,00	2.120,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.02	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNATE	626,17		227,09		300,00	318,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.03	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNAE	2.546,28		237,41		1.500,00	1.590,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.04	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - TRANSPORTE ESCOLAR	10.933,07		5.068,91		10.000,00	11.236,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MODE -	0,00		151.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.01	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	0,00		20.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.02	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		12.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.03	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNATE	0,00		2.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.04	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNAE	0,00		2.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.05	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00		15.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.09	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ÁGUAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - PRINCIPAL	0,00		100.000,00		105.000,00	105.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.01	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE CLUSTERO	0,00		10.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.02	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BL. MAC	0,00		10.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.03	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BL. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00		5.000,00		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.04	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE BL. VISA	0,00		10.000,00		0,00	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNIC. DE AF. - IPREAF**

Avenida Ariosto da Riva, nº 1, Centro, Alta Floresta - Mato Grosso

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.001.1.01.10.05	REMUNERAÇÃO DE DEF. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE BL. INVESTIMENTO	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.001.1.01.99,00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	46.546,90	92.768,80	70.000,00	120.000,00	130.832,00	130.832,00
1.3.2.1.001.1.01.99,01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	37.200,00	34.832,00
1.3.2.1.001.1.01.99,02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.3.2.1.001.1.01.99,03	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
1.3.2.1.001.1.02.00,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	382.344,45	6.038,86	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.001.1.02.99,00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	382.344,45	6.038,86	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.001.1.02.99,01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - EDUCAÇÃO	4.424,43	2.982,07	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.001.1.02.99,02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - SAÚDE	2.215,59	3.096,79	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.001.1.02.99,03	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.001.1.02.99,04	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	7.922.959,99	4.117.104,75	11.065.000,00	11.685.000,00	11.685.000,00	11.685.000,00
1.3.2.1.001.1.02.99,05	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	7.922.959,99	4.117.104,75	11.065.000,00	11.685.000,00	11.685.000,00	11.685.000,00
1.3.6.0.000.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	21.195,36	4.331.238,06	15.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.010.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.195,36	4.331.238,06	15.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.011.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.195,36	4.331.238,06	15.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.011.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	21.153,42	4.331.275,61	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.011.2.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MULTAS E JUROS	41,94	12,45	500,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.000.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	798.356,53	55.772,07	252.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
1.6.1.0.000.0.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.010.0.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.011.0.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.011.1.00.00.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.000.0.00.00.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVIGAÇÃO E AO TRANSPORTE	798.356,53	55.772,07	250.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
1.6.2.0.021.2.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	17,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.021.1.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	96.995.616,48	120.140.962,14	91.734.520,00	114.692.951,00	114.698.548,00	119.096.880,00
1.6.2.0.021.1.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	41.204.599,03	62.716.862,89	41.554.000,00	48.162.431,00	50.724.837,00	52.455.387,00
1.6.2.0.021.1.01.00.00	RECEITA DE TERMINAIS AEROPORTUARIOS	798.338,97	55.772,07	250.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
1.6.2.0.021.2.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.000.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	798.356,53	55.772,07	250.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
1.7.1.0.000.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	798.338,97	55.772,07	250.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
1.7.1.0.001.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA E/IN	96.995.616,48	120.140.962,14	91.734.520,00	114.692.951,00	114.698.548,00	119.096.880,00
1.7.1.0.010.1.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	41.204.599,03	62.716.862,89	41.554.000,00	48.162.431,00	50.724.837,00	52.455.387,00
1.7.1.0.011.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	20.548.469,47	19.416.702,56	20.960.000,00	25.600.000,00	27.428.941,00	28.382.026,00
1.7.1.0.012.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.133.466,80	1.092.769,05	1.100.000,00	1.100.000,00	1.123.960,00	1.166.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****INST. DE PREV. DO SERV. MUNIC. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO



Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA****PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	2022	2023	2024	PREVISTA
		2019	2020					
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.133.466,80	1.092.769,05	1.100.000,00	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.900,00	1.235.900,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.091.590,50	1.095.098,85	1.150.000,00	1.150.000,00	1.219.000,00	1.292.140,00	1.292.140,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.091.590,50	1.095.098,85	1.150.000,00	1.150.000,00	1.219.000,00	1.292.140,00	1.292.140,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	963.646,79	2.197.579,02	1.320.000,00	2.280.000,00	2.416.800,00	2.561.800,00	2.561.800,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	963.646,79	2.197.579,02	1.320.000,00	2.280.000,00	2.416.800,00	2.561.800,00	2.561.800,00
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	COTA-PARTE DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	77.754,97	325.661,79	55.000,00	395.000,00	365.700,00	387.642,00	387.642,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	COTA-PARTE DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	77.754,97	325.661,79	55.000,00	395.000,00	365.700,00	387.642,00	387.642,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	962.999,64	1.142.809,64	1.170.000,00	1.189.000,00	1.260.340,00	1.335.959,00	1.335.959,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÚRICOS	424.133,13	541.284,71	650.000,00	576.000,00	610.560,00	647.193,00	647.193,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÚRICOS - PRINCIPAL	424.133,13	541.284,71	650.000,00	576.000,00	610.560,00	647.193,00	647.193,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CEM - PRINCIPAL	142.581,19	211.369,51	140.000,00	215.000,00	227.900,00	241.574,00	241.574,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CEM - PRINCIPAL	142.581,19	211.369,51	140.000,00	215.000,00	227.900,00	241.574,00	241.574,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	396.285,32	390.155,42	380.000,00	388.000,00	421.680,00	447.192,00	447.192,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	396.285,32	390.155,42	380.000,00	388.000,00	421.680,00	447.192,00	447.192,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	11.797.745,56	17.359.425,92	10.762.000,00	11.150.000,00	11.360.170,00	11.582.846,00	11.582.846,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	11.797.745,56	11.933.685,20	10.482.000,00	10.534.000,00	10.744.120,00	10.966.846,00	10.966.846,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	11.797.745,56	11.933.685,20	10.482.000,00	10.534.000,00	10.744.120,00	10.966.846,00	10.966.846,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FUNDO A FUNDO - CUSTEIO	306.442,09	8.411.177,98	5.157.000,00	7.032.000,00	7.032.000,00	7.032.000,00	7.032.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	TRANSF. SAÚDE - CUSTEIO/ATENÇÃO BÁSICA	306.442,09	6.411.177,98	5.157.000,00	7.032.000,00	7.032.000,00	7.032.000,00	7.032.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FUNDO A FUNDO - M.A.C	8.027.202,26	2.389.016,88	6.370.000,00	2.259.000,00	2.394.540,00	2.538.212,00	2.538.212,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	TRANSF. SAÚDE - CUSTEIO/M.A.C	1.365.832,00	2.188.405,47	1.850.000,00	2.299.000,00	2.394.540,00	2.538.212,00	2.538.212,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.121.250,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	PAHQ - PROGRAMA DE MELHORIA	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	90.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.933.296,26	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.08.00	APOIO FINANCIADO EXTRAORDINÁRIO	2.497.324,00	611,41	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.09.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.790.985,59	822.436,06	1.290.000,00	903.000,00	957.180,00	1.014.610,00	1.014.610,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	TRANSF. SAÚDE - CUSTEIO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.150.985,59	822.436,06	1.200.000,00	903.000,00	957.180,00	1.014.610,00	1.014.610,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	TETO MUNICIPAL DA REDE BRASIL SEM MISÉRIA	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO - ASSIST. FARMACEUTICA	646.615,62	298.054,28	1.305.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	337.080,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	TRANSF. SAÚDE - CUSTEIO/ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	298.054,28	400.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	337.080,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	30.969,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICL. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024
1.7.1.0.1.1.1.04.04.00	INCENTIVO AO PROG. NAC. DE HIV/AIDS E DST	1.19.194,13	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.1.1.04.05.00	PISO VARIÁVEL VIGILÂNCIA EM SAÚDE	496.452,49	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	26.000,00	13.000,00	0,00	40.000,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	44.944,00
1.7.1.0.1.1.1.05.01.00	TRANSF. SAÚDE - GESTÃO/GESTÃO SUS	26.000,00	13.000,00	0,00	40.000,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	44.944,00
1.7.1.0.1.0.9.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0,00	5.425.240,72	280.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
1.7.1.0.1.0.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - COVID-19	0,00	5.425.240,72	280.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
1.7.1.0.1.0.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	794.899,13	28.293,96	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	794.899,13	28.293,96	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	794.899,13	28.293,96	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.00.00.00	TRANSF. FUNDO NAC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	230.108,92	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PITAC	65.561,17	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.02.01.00	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA - PIMAC	164.547,75	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.00.00	TRANSF. FUNDO NAC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	564.740,21	28.293,96	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.01.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PIFI	401.716,99	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.02.00	SERVÍCIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	127.131,34	28.293,96	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.03.00	PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUS TRABALHO	31.502,04	0,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS	4.389,84	0,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.491.106,92	1.982.583,04	3.295.000,00	3.064.731,00	3.188.014,00	3.318.692,00	3.318.692,00	3.318.692,00	3.318.692,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.728.280,02	1.186.486,64	2.140.000,00	1.250.000,00	1.325.000,00	1.404.500,00	1.404.500,00	1.404.500,00	1.404.500,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.728.280,02	1.186.486,64	2.140.000,00	1.250.000,00	1.325.000,00	1.404.500,00	1.404.500,00	1.404.500,00	1.404.500,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNNE	590.072,80	609.879,60	745.000,00	619.531,00	656.702,00	696.102,00	696.102,00	696.102,00	696.102,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNNE - PRINCIPAL	590.072,80	609.879,60	745.000,00	619.531,00	656.702,00	696.102,00	696.102,00	696.102,00	696.102,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	162.864,00	162.217,80	170.000,00	184.000,00	195.040,00	206.742,00	206.742,00	206.742,00	206.742,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÁRS EDUCAÇÃO	29.308,80	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	128.366,00	139.178,00	180.000,00	142.000,00	150.520,00	159.551,00	159.551,00	159.551,00	159.551,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	256.158,00	268.356,00	290.000,00	273.000,00	289.380,00	306.742,00	306.742,00	306.742,00	306.742,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	10.176,00	15.974,20	25.000,00	16.300,00	17.278,00	18.314,00	18.314,00	18.314,00	18.314,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	3.200,00	4.153,60	25.000,00	4.231,00	4.484,00	4.753,00	4.753,00	4.753,00	4.753,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	172.754,10	181.845,29	410.000,00	185.200,00	196.312,00	208.090,00	208.090,00	208.090,00	208.090,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PR	172.754,10	181.845,29	410.000,00	185.200,00	196.312,00	208.090,00	208.090,00	208.090,00	208.090,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00	4.371,51	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	0,00	4.371,51	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.1.0.9.1.03.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL _ LDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

### RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

#### PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA APPARECADA				ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022		
1.7.1.8.1.2.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.377.394,54	0,00	903.700,00	919.922,00	919.922,00
1.7.1.8.1.2.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.377.394,54	0,00	903.700,00	919.922,00	919.922,00
1.7.1.8.1.2.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	1.377.394,54	0,00	903.700,00	919.922,00	919.922,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	324.078,20	0,00	30.300,00	341.542,00	353.032,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.01.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEF	0,00	67.004,34	0,00	68.000,00	72.080,00	76.494,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.02.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	21.240,96	0,00	22.500,00	23.850,00	25.281,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.03.00	PISO DE TRANSICÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	5.746,28	0,00	68.100,00	72.186,00	76.517,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.04.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA ADOLESCENTE	0,00	67.894,14	0,00	11.100,00	11.766,00	12.471,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.05.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	10.666,98	0,00	11.000,00	11.660,00	12.359,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.06.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	151.525,50	0,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIA BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.02.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	506.059,06	0,00	378.000,00	391.680,00	406.180,00
1.7.1.8.1.2.1.1.02.01.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	101.526,03	0,00	115.000,00	121.900,00	129.214,00
1.7.1.8.1.2.1.1.02.02.00	PISO BÁSICO FIDIC	0,00	106.533,03	0,00	111.000,00	119.780,00	126.966,00
1.7.1.8.1.2.1.1.02.03.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	298.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.02.04.00	TRANSFERÊNCIA BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.03.00.00	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	115.467,28	0,00	127.000,00	127.200,00	134.832,00
1.7.1.8.1.2.1.1.03.01.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDF	0,00	115.467,28	0,00	120.000,00	127.200,00	134.832,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.00.00	BLOCO GESTÃO DO SUAS	0,00	356.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.01.00	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.02.00	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	0,00	28.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.03.00	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.04.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	79.500,00	84.270,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.05.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	79.500,00	84.270,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.06.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PARA ALIMENTOS	0,00	16.698.544,52	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.07.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	13.42.963,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.08.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	13.42.963,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	16.698.544,52	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.10.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUX. FINANCEIRO RECOMPOSIÇÃO FIM	0,00	13.517.541,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.11.00	TRANSF. RECURSOS APOIO EMERGENCIAL PI SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	370.470,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.12.00	AUXÍLIO FINANCEIRO LC. 173/2020, ART. 5.º, I - SAÚDE	0,00	374.606,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.13.00	AUXÍLIO FINANCEIRO LC. 173/2020, ART. 5.º, I - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	374.606,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO LC. 173/2020, ART. 5.º, II - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS	0,00	2.061.320,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.15.00	ADO - ADO P/L 13/2020 COMPENSACAO DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.16.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	34.625.340,57	30.113.020,00	42.030.520,00	38.003.711,00	39.023.293,00
1.7.1.8.1.2.1.1.05.17.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	0,00	34.471.835,22	30.113.020,00	42.030.520,00	38.003.711,00	39.023.293,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	28.708.478,82	25.875.000,00	32.103.000,00	32.789.180,00	33.504.531,00

## **PROPOSTA - I ET DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA					PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023	
1.1.7.2.8.0.1.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	20.041.600,06	21.809.133,93	18.400.000,00	24.000.000,00	24.200.000,00	24.400.000,00
1.1.7.2.8.0.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.041.600,06	21.809.133,93	18.400.000,00	24.000.000,00	24.200.000,00	24.400.000,00
1.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.937.074,52	5.258.343,22	4.800.000,00	5.344.000,00	5.664.640,00	6.004.519,00
1.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.937.074,52	5.258.343,22	4.800.000,00	5.344.000,00	5.664.640,00	6.004.519,00
1.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	159.762,78	147.964,25	175.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00
1.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	159.762,78	147.964,25	175.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00
1.1.7.2.8.0.1.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	96.942,96	83.945,37	150.000,00	85.000,00	90.100,00	95.506,00
1.1.7.2.8.0.1.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	96.942,96	83.945,37	150.000,00	85.000,00	90.100,00	95.506,00
1.1.7.2.8.0.1.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	2.473.096,50	2.473.070,71	2.350.000,00	2.524.000,00	2.675.440,00	2.835.966,00
1.1.7.2.8.0.1.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.473.096,50	2.473.070,71	2.350.000,00	2.524.000,00	2.675.440,00	2.835.966,00
1.1.7.2.8.0.1.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	2.473.096,50	2.473.070,71	2.350.000,00	2.524.000,00	2.675.440,00	2.835.966,00
1.1.7.2.8.0.1.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.999.488,40	2.947.886,54	1.385.020,00	1.912.520,00	2.131.108,00	2.131.108,00
1.1.7.2.8.0.1.8.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.999.488,40	2.947.886,54	1.385.020,00	1.912.520,00	2.131.108,00	2.131.108,00
1.1.7.2.8.0.1.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.999.488,40	2.947.886,54	1.385.020,00	1.912.520,00	2.131.108,00	2.131.108,00
1.1.7.2.8.0.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.999.488,40	2.947.886,54	1.385.020,00	1.912.520,00	2.131.108,00	2.131.108,00
1.1.7.2.8.0.1.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	1.311.300,00	1.097.752,00	885.000,00	1.170.000,00	1.240.200,00	1.314.612,00
1.1.7.2.8.0.1.12.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA	1.311.300,00	1.097.752,00	885.000,00	1.170.000,00	1.240.200,00	1.314.612,00
1.1.7.2.8.0.1.13.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO - ALTA COMPLEXIDADE	400.275,00	1.607.935,00	345.020,00	468.520,00	509.191,00	531.103,00
1.1.7.2.8.0.1.14.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESTADO - FAICI - APOIO AO CONSELHO	368.775,00	270.435,00	295.020,00	295.020,00	312.721,00	331.484,00
1.1.7.2.8.0.1.15.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESTADO - MAC	31.500,00	49.500,00	50.000,00	49.500,00	52.470,00	55.618,00
1.1.7.2.8.0.1.16.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - LEITOS UTI - COVID-19	0,00	0,00	1.268.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.8.0.1.17.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - CENTRAL COVID-19	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1.1.7.2.8.0.1.18.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	167.913,40	132.199,54	85.000,00	144.000,00	152.640,00	161.798,00
1.1.7.2.8.0.1.19.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESTADO - FARMACIA BÁSICA	167.913,40	132.199,54	85.000,00	144.000,00	152.640,00	161.798,00
1.1.7.2.8.0.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO PROG. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	110.000,00	70.000,00	110.000,00	116.600,00	123.596,00
1.1.7.2.8.0.1.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO - ATENÇÃO ESPC. HANSENIA/E-ANER	120.000,00	110.000,00	70.000,00	110.000,00	116.600,00	123.596,00
1.1.7.2.8.0.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.170,25	167.820,73	90.000,00	185.000,00	196.100,00	207.866,00
1.1.7.2.8.0.1.23.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.170,25	167.820,73	90.000,00	185.000,00	196.100,00	207.866,00
1.1.7.2.8.0.1.24.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	74.170,25	167.820,73	90.000,00	185.000,00	196.100,00	207.866,00
1.1.7.2.8.0.1.25.00.00.00	TRANSF. REC. ESTADUAL - CO FINANCIAMENTO	63.799,75	167.702,20	80.000,00	175.000,00	185.500,00	196.630,00
1.1.7.2.8.0.1.26.00.00.00	TRANSF. REC. ESTADUAL - FUPIS - ASSIST. SOCIAL	10.370,50	118,53	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.236,00
1.1.7.2.8.0.1.27.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.645.865,36	0,00	35.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
1.1.7.2.8.0.1.28.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.645.865,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.8.0.1.29.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	2.645.865,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.8.0.1.30.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	35.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
1.1.7.2.8.0.1.31.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	35.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA****PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	2022	2023	2024	PREVISTA
		2019	2020					
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	0,00	0,00	35.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.99.01.00	TRANSF. ESTADO DESTINADO CIRCUITO LAÇO LIVRE	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.99.03.00	TRANS. DO ESTADO CONVENIO - INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.197.337,74	1.583.670,47	2.728.000,00	2.830.000,00	2.999.800,00	3.179.788,00	3.179.788,00
1.7.2.8.99.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.197.337,74	1.583.670,47	2.728.000,00	2.830.000,00	2.999.800,00	3.179.788,00	3.179.788,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL	1.197.337,74	836.792,95	858.000,00	960.000,00	1.017.600,00	1.078.656,00	1.078.656,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	746.877,52	1.870.000,00	1.870.000,00	1.982.200,00	2.101.132,00	2.101.132,00
1.7.3.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECIFICA E/M	30.000,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	30.000,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	30.000,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.99.1.1.01.00.00	TRANSF. FINANCEIRA PROG. TINT - MUNICÍPIO PARANÁTA	30.000,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	20.735.682,88	22.992.264,03	20.040.000,00	24.500.000,00	25.970.000,00	27.528.200,00	27.528.200,00
1.7.5.0.0.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICOS	0,00	956.049,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.1.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	996.049,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICA E/M	20.735.682,88	21.996.214,97	20.040.000,00	24.500.000,00	25.970.000,00	27.528.200,00	27.528.200,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	20.735.682,88	21.996.214,97	20.040.000,00	24.500.000,00	25.970.000,00	27.528.200,00	27.528.200,00
1.7.5.8.01.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	20.735.682,88	21.996.214,97	20.040.000,00	24.500.000,00	25.970.000,00	27.528.200,00	27.528.200,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.114.166,91	1.048.418,79	1.586.80,00	2.040.169,00	2.125.679,00	2.216.316,00	2.216.316,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.114.166,91	1.048.418,79	1.860.30,00	1.156.069,00	1.225.433,00	1.298.956,00	1.298.956,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	1.087.806,42	938.480,27	839.500,00	1.038.000,00	1.100.280,00	1.166.296,00	1.166.296,00
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	1.087.806,42	938.480,27	839.500,00	1.038.000,00	1.100.280,00	1.166.296,00	1.166.296,00
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRONCON - PRINCIPAL	627.909,65	536.944,70	620.000,00	565.000,00	598.900,00	634.834,00	634.834,00
1.9.1.0.0.1.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PROCON - PRINCIPAL	235.948,15	223.481,26	300.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	280.900,00
1.9.1.0.0.1.1.02.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	313.463,44	320.000,00	315.000,00	315.000,00	333.900,00	353.934,00	353.934,00
1.9.1.0.0.1.1.03.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	301.207,48	26.191,27	175.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	33.708,00
1.9.1.0.0.1.1.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PROCON - MULTAS E JUROS	301.207,48	26.191,27	175.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	33.708,00
1.9.1.0.0.1.1.05.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DÍVIDA ATIVA	127.584,10	166.408,95	40.000,00	193.000,00	204.580,00	216.854,00	216.854,00
1.9.1.0.0.1.1.06.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PROCON - DÍVIDA ATIVA	127.584,10	166.408,95	40.000,00	193.000,00	204.580,00	216.854,00	216.854,00
1.9.1.0.0.1.1.07.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	31.125,19	208.915,35	4.500,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	280.900,00
1.9.1.0.0.1.1.08.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PROCON/DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	31.125,19	208.915,35	4.500,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	280.900,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.340,49	109.938,52	20.800,00	118.069,00	125.153,00	132.660,00	132.660,00
1.9.1.0.0.6.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	109.938,52	20.800,00	118.069,00	125.153,00	132.660,00	132.660,00	132.660,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

<b>código</b>	<b>descrição</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>				<b>ORÇADA</b>		<b>PREVISTA</b>	
		<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	26.240,63	106.388,09	20.650,00	11.100,00	119.780,00	126.966,00		
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	99,66	32,83	150,00	1.000,00	1.060,00	1.123,00		
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.784,38	0,00	3.169,00	3.359,00	3.560,00		
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA INFRAÇÃO	0,00	2.784,38	0,00	3.169,00	3.359,00	3.560,00		
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	733,22	0,00	900,00	954,00	1.011,00		
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INFRAÇÃO AMBIENTAL	0,00	733,22	0,00	900,00	954,00	1.011,00		
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	130.041,26	203.637,18	107.000,00	167.000,00	176.420,00	186.405,00		
1.9.2.1.00.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	17.980,93	0,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00		
1.9.2.1.99.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	17.980,93	0,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00		
1.9.2.1.99.1.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	17.980,93	0,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	17.980,93	0,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00		
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	130.041,26	185.656,25	107.000,00	147.000,00	155.220,00	163.933,00		
1.9.2.2.06.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.06.1.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE PR 02	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	130.041,26	185.656,25	87.000,00	147.000,00	155.220,00	163.933,00		
1.9.2.2.99.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	130.041,26	185.656,25	87.000,00	147.000,00	155.220,00	163.933,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	130.041,26	128.433,49	87.000,00	147.000,00	155.220,00	163.933,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TOE - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	7.384,10	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - ESTRUTURA (FR 00)	33.694,77	61.253,04	15.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00		
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - EDUCAÇÃO (FR 01)	2.642,95	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE (FR 02)	86.319,44	0,00	50.000,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - EDUCAÇÃO	0,00	1.366,83	0,00	2.000,00	2.120,00	2.247,00		
1.9.2.2.99.1.1.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE	0,00	31.987,93	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00		
1.9.2.2.99.1.1.11.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE - FONTE 46	0,00	33.825,79	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.900,00	16.854,00		
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	47.509,48	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TOE - DÍVIDA ATIVA	0,00	47.509,48	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	9.713,28	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.1.4.01.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	319.381,98	390.082,13	619.500,00	717.100,00	723.826,00	730.965,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇORES	360.923,82	279.164,29	605.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00		
1.9.9.0.03.1.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇORES	360.923,82	279.164,29	605.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇORES - PRINCIPAL	360.923,82	279.164,29	605.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00		



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.9.0.03.1.2.00.00.00	COMPENSACÕES FINANCEIRAS ENTRE O RÉGIME GERAL E OS RÉGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.0.09.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	18.458,16	110.917,84	14.500,00	112.100,00	118.826,00	125.955,00
1.9.0.09.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	15.464,16	110.917,84	14.500,00	112.100,00	118.826,00	125.955,00
1.9.0.09.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.508,25	101.810,52	0,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00
1.9.0.09.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00	367,56	0,00	400,00	424,00	449,00
1.9.0.09.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	9.777,91	7.294,28	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.9.0.09.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.178,00	1.445,48	4.500,00	1.700,00	1.802,00	1.910,00
1.9.0.09.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCIERAS	2.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.09.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCIERAS - PRINCIPAL	2.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.904.193,76	4.519.912,14	6.725.500,00	38.194.800,00	9.543.440,00	9.942.268,00
2.2.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	386.109,00	50.000,00	1.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.2.1.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	386.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	386.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	386.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXCETO RPPS	0,00	386.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.2.2.1.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.2.2.1.3.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.2.2.1.3.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.2.2.2.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.133.803,14	6.675.500,00	37.194.800,00	8.543.440,00	8.942.268,00	8.942.268,00
2.2.2.2.0.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.422.718,09	2.889.500,00	4.208.320,00	4.498.560,00	3.697.388,00	3.697.388,00
2.2.2.2.0.0.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.422.718,09	2.889.500,00	4.208.320,00	4.498.560,00	3.697.388,00	3.697.388,00
2.4.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.904.193,76	4.133.803,14	6.675.500,00	37.194.800,00	8.543.440,00	8.942.268,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.658.827,33	3.422.718,09	2.889.500,00	4.208.320,00	4.498.560,00	3.697.388,00
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - INVESTIMENTO/ATENÇÃO BÁSICA	3.658.827,33	3.422.718,09	2.889.500,00	4.208.320,00	4.498.560,00	3.697.388,00
2.4.1.8.0.1.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS SUS - INVESTIMENTO/MA.C	387.466,66	143.503,00	50.000,00	409.120,00	410.560,00	412.085,00
2.4.1.8.0.1.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS SUS - INVESTIMENTO/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	397.466,66	81.600,00	50.000,00	379.120,00	380.560,00	382.085,00
2.4.1.8.0.1.1.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	397.466,66	81.600,00	50.000,00	379.120,00	380.560,00	382.085,00
2.4.1.8.0.1.1.02.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	36.000,00	81.600,00	50.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2.4.1.8.0.1.1.04.00.00	TRANSF. DE RECURSOS SUS - INVESTIMENTO/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	1.35.120,00	1.35.120,00	1.35.120,00
2.4.1.8.0.1.1.05.00.00	TRANSF. DE RECURSOS SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	25.440,00	26.965,00
2.4.1.8.0.1.1.06.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	61.907,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.4.1.8.0.1.1.07.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	61.907,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.4.1.8.0.1.1.08.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.449.216,77	309.983,06	360.500,00	1.000.000,00	1.120.000,00	1.247.200,00
2.4.1.8.0.1.1.09.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.449.216,77	309.983,06	360.500,00	1.000.000,00	1.120.000,00	1.247.200,00
2.4.1.8.0.1.1.10.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.812.143,90	2.969.228,03	2.479.000,00	2.795.200,00	2.968.000,00	3.038.103,90
2.4.1.8.10.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	479.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Questação, 16 de Setembro de 2021

## RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

### PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
		2019	2020		2021	2022
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	479.000,00	792.000,00	792.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.000.000,00	499.200,00	510.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.000.000,00	499.200,00	510.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	1.812.143,90	2.969.228,03	0,00	1.508.000,00	1.666.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.812.143,90	2.969.228,03	0,00	1.508.000,00	1.666.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - CENTRO CULTURAL	1.272.143,90	343.463,51	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - ASFALTO	540.000,00	2.086.312,47	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	908.000,00	1.056.000,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÉNIOS DA UNIÃO-AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS	0,00	479.452,05	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	60.000,00	610.000,00	620.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	245.366,43	711.085,05	3.786.000,00	32.986.480,00	4.044.880,00
2.4.2.8.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	245.366,43	711.085,05	3.786.000,00	32.986.480,00	4.044.880,00
2.4.2.8.0.1.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	222.585,05	0,00	1.184.880,00	1.284.880,00
2.4.2.8.0.2.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	222.585,05	0,00	1.184.880,00	1.284.880,00
2.4.2.8.0.3.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	222.585,05	0,00	1.184.880,00	1.284.880,00
2.4.2.8.0.5.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	920.000,00	1.500.000,00	1.660.000,00
2.4.2.8.0.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	920.000,00	1.500.000,00	1.660.000,00
2.4.2.8.0.5.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	920.000,00	1.500.000,00	1.660.000,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	488.500,00	2.866.000,00	30.000.000,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.1.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO ESTADO - SAE	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	2.666.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.666.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS	0,00	488.500,00	0,00	30.000.000,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	488.500,00	0,00	30.000.000,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	245.366,43	0,00	301.600,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	245.366,43	0,00	301.600,00	100.000,00	100.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRACRIMENTÁRIAS	8.202.049,19	9.009.395,22	10.700.000,00	11.550.000,00	12.021.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	8.202.049,19	9.009.395,22	10.700.000,00	6.180.000,00	6.550.000,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.202.049,19	9.009.395,22	10.700.000,00	6.180.000,00	6.550.000,00
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.202.049,19	9.009.395,22	10.700.000,00	6.180.000,00	6.550.000,00
7.2.1.8.0.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPSS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	230.219,84	1.796.998,54	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.0.1.1.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DéFICIT ATUARIAL	230.219,84	1.796.998,54	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.0.1.1.1.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DéFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	230.219,84	1.796.998,54	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

Avenida Ariosto da Riva, nº 1, Centro, Alta Floresta - Mato Grosso

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

### RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

#### PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

código	descrição	receita arrecadada		orcada	2022	2023	2024
		2019	2020				
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPSS	7.749.127,49	7.022.754,69	10.200.000,00	6.180.000,00	6.550.000,00	6.860.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	10.700.000,00	6.180.000,00	6.550.000,00	6.860.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPSS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.022.754,69	10.500.000,00	6.140.000,00	6.800.000,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	200.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSS PATRIMONIAL	2.222.701,96	189.641,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSS PATRIMONIAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR ATIVO	0,00	189.641,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSS PATRIMONIAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	0,00	50.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSS PATRIMONIAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	138.805,19	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.370.000,00	5.471.000,00	5.572.000,00	5.572.000,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.370.000,00	5.471.000,00	5.572.000,00
7.9.9.0.0.1.0.00.00.00	APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DéFICIT ATUARIAL DO RPSS	0,00	0,00	0,00	5.370.000,00	5.471.000,00	5.572.000,00
7.9.9.0.0.1.1.00.00.00	APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DéFICIT ATUARIAL DO RPSS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.370.000,00	5.471.000,00	5.572.000,00
7.9.9.0.0.1.1.1.0.00.00	APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DéFICIT ATUARIAL DO RPSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00	5.460.000,00	5.560.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>159.798.379,06</b>	<b>187.765.580,46</b>	<b>167.140.741,00</b>	<b>227.230.150,00</b>	<b>202.897.730,00</b>	<b>210.700.589,00</b>	<b>210.700.589,00</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**



AVENIDA ARISTÓTO DA RIVA, Nº 2349, CANTERO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ÓRGÃO:	01 CÂMARA MUNICIPAL	PRODUTO:		UNIDADE:	001 PODER LEGISLATIVO	UNIDADE DE MEDIDA:		TIPO:		2022	2023	2024	TOTAL
PROGRAMA:	0003 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	OBJETIVO:	SUBSIDIAR A GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR MEIO DE REPASSE FINANCEIROS COMO Aporte PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO.	PÚBLICO ALVO:	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS.								
AÇÃO:		PRODUTO:		UNIDADE:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE DE MEDIDA:	TIPO:		2022	2023	2024	TOTAL	
		2242 AGRUPE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO		ATIVIDADE:		ATIVIDADE:		META FINANCEIRA	119.772,27	148.695,14	226.197,00	495.665,61	
		4.ATIVIDADE		MES:				META FÍSICA	12,00				
								TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	119.772,27	148.695,14	226.197,00	495.665,61	
PROGRAMA:	0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL	OBJETIVO:	REALIZAR REFORMA E ANEXAÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO, PROMOVENDO A EXPANSÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, VISANDO A CONSERVAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E A MELHORA DO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E DA POPULAÇÃO EM GERAL.	PÚBLICO ALVO:	POUPLAÇÃO ALTAFLORESTENSE.								
AÇÃO:		PRODUTO:		UNIDADE:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE DE MEDIDA:	TIPO:		2022	2023	2024	TOTAL	
		2002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE:		ATIVIDADE:		META FINANCEIRA	515.000,00	540.000,00	560.000,00	1.615.000,00	
		PRODUTO NÃO INFORMADO		UN - UNIDADE				META FÍSICA	1,00				
								TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	515.000,00	540.000,00	560.000,00	1.615.000,00	
PROGRAMA:	1001 AÇÃO DO LEGISLATIVO	OBJETIVO:	DESENVOLVER PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICO ASSEGURANDO A AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FORMA INTEGRADA, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO PADRONIZADOS E CAPACITADOS, TECNOLÓGICO E FUNCIONAL PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E DA POPULAÇÃO ALTAFLORESTENSE.	PÚBLICO ALVO:	POUPLAÇÃO ALTAFLORESTENSE.								
AÇÃO:		PRODUTO:		UNIDADE:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE DE MEDIDA:	TIPO:		2022	2023	2024	TOTAL	
		2001 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE:		ATIVIDADE:		META FINANCEIRA	5.675.227,73	6.000.740,86	6.300.600,40	17.976.568,99	
		PRODUTO NÃO INFORMADO		UN - UNIDADE				META FÍSICA	12,00				
		2003 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE:		ATIVIDADE:		META FINANCEIRA	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.200.000,00	
		PRODUTO NÃO INFORMADO		UN - UNIDADE				META FÍSICA	12,00				
		2004 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE:		ATIVIDADE:		META FINANCEIRA	280.000,00	290.000,00	300.000,00	870.000,00	
		PRODUTO NÃO INFORMADO		UN - UNIDADE				META FÍSICA	12,00				

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA



AVENIDA ARISTÓTO DA RIVA, Nº 2349, CANTOIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

(Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCIADA POR PROGRAMA	6.335.227,73	6.690.740,86	7.020.600,40	20.046.568,99
TOTAL DE META FINANCEIRADA POR UNIDADE	6.970.000,00	7.380.436,00	7.806.798,00	22.157.234,00
TOTAL DE META FINANCIADA POR ÓRGÃO	6.970.000,00	7.380.436,00	7.806.798,00	22.157.234,00
TOTAL DE META FINANCEIRADA	6.970.000,00	7.380.436,00	7.806.798,00	22.157.234,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito.

**UNIDADE:** 001 Gabinete do Prefeito

**PROGRAMA:** 0009 Gestão Administrativa

OBJETIVO: PROSPECTAR E MELHORAR PRÁTICAS INSTITUCIONAIS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO, ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2005 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	1.081.000,00 12,00	1.108.600,00	1.139.200,00	3.328.800,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.081.000,00	1.108.600,00	1.139.200,00	3.328.800,00

**PROGRAMA:** 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL

OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRESERVAR, PRATICAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1015 CONSTRUÇÃO DO PÁCÓ MUNICIPAL	PROJETO		META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE						
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00

**PROGRAMA:** 0034 EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: POSSIBILITAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR, PROCURANDO TORNAR ALTA FIROESTA EM POLO EDUCACIONAL, MANTER APlicaÇÃO MINIMA EXIGIDA PELA LEI ORGÂNICA NA EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2008 CONVENTOS C/ INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	500,00 1,00	1.000,00	1.500,00	3.000,00
PARTNERSHIP	UN - UNIDADE						
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	500,00	1.000,00	1.500,00	3.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.081.500,00	2.109.600,00	2.140.700,00	6.331.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/M

ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

<b>UNIDADE:</b>	002 DIREÇÃO DE GABINETE		
<b>PROGRAMA:</b>	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
<b>OBJETIVO:</b> PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.			
<b>PÚBLICO ALVO:</b> ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO			
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TÉRMINO</b>
2014 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 105.000,00 12,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	105.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	105.000,00
<b>UNIDADE:</b>	003 DIREÇÃO DE CERIMÔNIA		
<b>PROGRAMA:</b>	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
<b>OBJETIVO:</b> PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.			
<b>PÚBLICO ALVO:</b> ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO			
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TÉRMINO</b>
2007 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CERIMÔNIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 65.500,00 12,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	65.500,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	65.500,00
<b>UNIDADE:</b>	004 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
<b>PROGRAMA:</b>	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
<b>OBJETIVO:</b> PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.			

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIA CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

-É A POPULAÇÃO EM GEIAS.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2020: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADES MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	115.480,00 13.000,00	121.520,00 13.000,00	127.680,00 13.000,00	360.600,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	115.480,00	121.520,00	127.680,00	364.600,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	115.480,00	121.520,00	127.680,00	364.600,00
<b>UNIDADE: 005 CONTRIBUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
<b>PROGRAMA: GESTÃO AUTÔNOMA E COMARCAS</b>						
OBJETIVO: DESSEMPENHAR ATIVIDADES NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONFORME DISPOSTO EM LEI, ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COH. A FINALIDADE DE EVITAR E PREVENIR, DETECTAR POSSÍVEIS ERROS, FRAUDES OU OMISSÕES.						
PÚBLICO ALVO: SEÇÕES ADMINISTRATIVAS, SOCIEDADE EM GERAL, PREFEITO MUNICIPAL,						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2010 ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADES MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	512.520,00 12.000	536.280,00 12.000	556.200,00 12.000	1.605.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	512.520,00	536.280,00	556.200,00	1.605.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	512.520,00	536.280,00	556.200,00	1.605.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	2.875.000,00	2.940.000,00	3.005.000,00	8.820.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA	2.875.000,00	2.940.000,00	3.005.000,00	8.820.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXERA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

<b>ÓRGÃO:</b>	03 SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
<b>UNIDADE:</b>	001 GABINETE DA SECRETARIA
<b>PROGRAMA:</b>	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	TOTAL
2015	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO, GES ATIVIDADE ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	292.900,00 12,00	344.800,00	360.200,00	997.900,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRAS POR PROGRAMA</b>	<b>292.900,00</b>	<b>344.800,00</b>	<b>360.200,00</b>	<b>997.900,00</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0037 APRIMORAMENTO DE LIDERANÇAS</b>					

OBJETIVO: IDENTIFICAR O PERFIL DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE LIDERANÇA, DENTRO DA SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DIRECIONA-LOS E CAPACITA-LOS ACERCA DOS QUESTOS E CARACTERÍSTICAS INERENTES AO CARGO OCUPADO.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	TOTAL
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DE LIDERANÇAS CAPACITAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	30.500,00 0,00	24.444,00	30.500,00	85.444,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRAS POR PROGRAMA</b>	<b>30.500,00</b>	<b>24.444,00</b>	<b>30.500,00</b>	<b>85.444,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRAS POR UNIDADE</b>	<b>323.400,00</b>	<b>369.244,00</b>	<b>390.700,00</b>	<b>1.083.344,00</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>002 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	TOTAL
------	---------	-------------------	------	------	------	-------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, N° 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

2020	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E ATIVIDADE ATIVIDADE MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	592.800,00 12,00	652.540,00	703.500,00	1.948.840,00
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0038 INTEGRAÇÃO URBANA</b>	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>592.800,00</b>	<b>652.540,00</b>	<b>703.500,00</b>	<b>1.948.840,00</b>

OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS E LEVANTAMENTOS PARA MONITORAR E MAPEAR ALTERNATIVAS NA ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS, ESTRUTURANDO ALTERNATIVAS PROPOSITIVAS DE CIDADE, GERANDO SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO URBANA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2023	ATIVIDADE DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO URBANA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	221.057,00 0,00	240.920,00	251.400,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>221.057,00</b>	<b>240.920,00</b>	<b>251.400,00</b>	<b>713.377,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>813.657,00</b>	<b>893.460,00</b>	<b>954.900,00</b>	<b>2.662.217,00</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>003 DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0019 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2027	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	796.000,00 12,00	827.436,00	889.200,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>796.000,00</b>	<b>827.436,00</b>	<b>889.200,00</b>	<b>2.512.636,00</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0039 APRESENTAÇÃO DE INDICADORES</b>					

OBJETIVO: DEMONSTRAR BIENESTRALMENTE OS INDICADORES DE CADA SECTARIA, SUA EVOLUÇÃO E SEUS DESAFIOS, OFERTANDO MAIOR ACERTIVIDADE E TRANSPARENCIA ACERCA DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
--------------	-------------------	------	------	------	------	-------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ATIVIDADE	META FINANCEIRA MÉTICA FÍSICA	2022	2023	2024	TOTAL
REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE INDICADORES MÊS	77.000,00 0,00	90.000,00	101.000,00	101.000,00	268.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>77.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>268.000,00</b>

ATIVIDADE	META FINANCEIRA MÉTICA FÍSICA	2022	2023	2024	TOTAL
DIREÇÃO DE GOVERNO					
GESTÃO ADMINISTRATIVA					

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA MÉTICA FÍSICA	2022	2023	2024	TOTAL
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GOVERNO MÊS			662.500,00 12,00	686.000,00	696.000,00	696.000,00	2.044.500,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL MÊS			370.000,00 12,00	400.000,00	415.000,00	415.000,00	1.185.000,00
MANUTENÇÃO DO PROCON MÊS			1.036.600,00 12,00	1.056.000,00	1.130.600,00	1.130.600,00	3.263.200,00
MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MÊS			330.000,00 12,00	350.000,00	360.500,00	360.500,00	1.040.500,00
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MÊS			120.000,00 12,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	375.000,00
MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA MÊS			343.300,00 12,00	366.600,00	379.400,00	379.400,00	1.089.300,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>3.629.400,00</b>	<b>3.629.400,00</b>	<b>3.882.100,00</b>	<b>4.013.000,00</b>	<b>4.013.000,00</b>	<b>11.524.500,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>3.629.400,00</b>	<b>3.629.400,00</b>	<b>3.882.100,00</b>	<b>4.013.000,00</b>	<b>4.013.000,00</b>	<b>11.524.500,00</b>
<b>UNIDADE: 005 DIREÇÃO DE GESTÃO</b>							
<b>PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>							

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, N° 50, CANTO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2013 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GESTÃO ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.049.800,00 12,00	3.031.200,00	3.110.000,00	9.191.000,00
2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE E GESTÃO ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	642.500,00 12,00	717.500,00	747.500,00	2.107.500,00
2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I) ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	174.300,00 0,00	181.500,00	181.500,00	537.300,00
2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	310.400,00 12,00	335.000,00	350.700,00	996.100,00
2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	510.000,00 12,00	545.000,00	580.000,00	1.635.000,00
<b>PROGRAMA: 0040 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ</b>		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>4.687.000,00</b>	<b>4.810.200,00</b>	<b>4.966.700,00</b>	<b>14.466.900,00</b>

OBJETIVO: OFERTAR BENEFÍCIOS TANTO PARA A POPULAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, QUE IRÁ INTEGRAR, ORIENTAR, DIRECIONAR E CONTAR COM A MÃO DE OBRA ESPECÍFICA, QUANTO PARA A POPULAÇÃO DE JOVENS MUNICIPAIS, QUE SE ENCONTRAM EM BUSCA DO PRIMEIRO EMPREGO E DA QUALIFICAÇÃO PARA TAL AÇÃO.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UNIDADES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000,00 1,00	65.000,00	68.000,00	188.000,00
<b>PROGRAMA: 0041 PROCESSO SELETIVO- DIREÇÃO DE GESTÃO</b>		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>55.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>188.000,00</b>
<b>PROGRAMA: ATENDER DEMANDA POR SERVIDORES DAS VARIADAS SECRETARIAS, COM A FINALIDADE DE SANAR A NECESSIDADE DE PROFESSIONAIS EFETIVOS ATUANDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - PMAF.</b>						
<b>PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL, SECRETARIAS</b>						
<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2068	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - DIREÇÃO DE GES ATIVIDADE CONCURSO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	162.000,00 1,00	182.000,00	202.000,00	546.000,00
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>162.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>546.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b>	0042 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
OBJETIVO:	PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INFORMATIZADOS, BEM COMO A MELHORIA DOS EXISTENTES, AMPLIAR, POTENCIALIZAR E MELHORAR O ACESSO À INFORMAÇÃO POR MEIO DA INCLUSÃO DIGITAL, ADQUIRIR E MODERNIZAR O QUADRO GERAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.						
PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2070	ATIVIDADES VOLTADAS À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	122.000,00 12,00	132.000,00	137.000,00	391.000,00
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>122.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>391.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b>	0043 SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA						
OBJETIVO:	IMPLEMENTAR E PROMOVER O CONCEITO DE ZERO UTILIZAÇÃO DE PAPEL, REALIZANDO A DIGITALIZAÇÃO DE TODO O ACERVO DA PREFEITURA MUNICIPAL ALÉM DE TRABALHAR COM A REORGANIZAÇÃO DO ACERVO, BUSCA-SE INTENORIZAR CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE NO CORPO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - PMAF.						
PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2073	ATIVIDADES VOLTADAS À SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 4,00	33.000,00	35.800,00	98.800,00
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>98.800,00</b>
<b>PROGRAMA:</b>	0044 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO - PAC						
OBJETIVO:	PROPORCIONAR MELHORIA CONSTANTE AOS SERVIDORES, COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR O TEMPO E A QUALIDADE DA RESPOSTA OFERTADA AO CONTRIBUINTE, GERANDO MAIOR EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PARA A SOCIEDADE.						
PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2074	INSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E CAPACITA ATIVIDADE CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	166.400,00 6,00	175.700,00	182.000,00	524.100,00
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>166.400,00</b>	<b>175.700,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>524.100,00</b>
<b>PROGRAMA:</b>	0045 YVYRA - TAMBORES DA FLORESTA						



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTOERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

OBJETIVO: UTILIZAR AS FERRAMENTAS TEATRAIS E DA PERCUSSÃO PARA OFERTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA ATIVIDADE FÍSICA, BEM COMO ALIVIAR OS EFETOS DO STRESSE E DAS TENSÕES DO COTIDIANO.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2080 INSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVRÁ UNIDADES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	17.200,00 1,00	20.140,00	25.360,00	62.700,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>17.200,00</b>	<b>20.140,00</b>	<b>25.360,00</b>	<b>62.700,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>5.239,00,00</b>	<b>5.418.040,00</b>	<b>5.619.860,00</b>	<b>16.277.500,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 006 DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO						
<b>PROGRAMA:</b> 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2024 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	331.800,00 12,00	349.500,00	372.000,00	1.053.300,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>331.800,00</b>	<b>349.500,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>1.053.300,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>331.800,00</b>	<b>349.500,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>1.053.300,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 007 DIREÇÃO DE CIDADE						
<b>PROGRAMA:</b> 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTO DO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

#### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: CONSTRUIR A CASA DOS CONSELHOS QUE SERÁ DESTINADA AO ACOLHIMENTO, APOIO E SUPORTE DOS CONSELHOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ETC.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO, CONSELHOS MUNICIPAIS E SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1037 CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.095.000,00	3.242.920,00	3.425.440,00	9.723.360,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	14.266.057,00	15.072.700,00	15.766.100,00	45.104.857,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA	14.266.057,00	15.072.700,00	15.766.100,00	45.104.857,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ÓRGÃO:	04 SECRETARIA FAZENDA							
UNIDADE:	001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA:	0003 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							
OBJETIVO: SUBSIDIAR A GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS COMO APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO.								
ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023				
2241 APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.588.500,00 12,00	4.501.100,00				
	MÉS			5.718.080,00				
PROGRAMA:	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.								
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO								
ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023				
2018 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.492.000,00 12,00	2.065.000,00				
	MÉS			2.106.000,00				
PROGRAMA:	0012 PASEP							
OBJETIVO: PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO.								
PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO - UNIÃO								
ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023				
2022 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP CONTRIBUIÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.431.705,00 12,00	1.500.507,00				
PROGRAMA:	0013 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
OBJETIVO: SALDAR COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS INCIDÍVEIS NOS CONTRATOS JÁ FIRMADOS E A FIRMAR.								
APDetalhamento_LDO								



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, NO 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO

**OBJETIVO:** DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A IDOSOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.

<b>PÚBLICO ALVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>LIN - UNIDADE</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>ACAO</b>	99999	99999
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**UNIDADE:** 002 - DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO  
**PROJETO:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO

**OBJETIVO 2: IMPLANTAR AÇÕES QUE GEREM AUMENTO DE RECEITA DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DOS SETORES DE ARRECADAÇÃO E GARANTIA A SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE.**

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2082 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO	ATIVIDADE	MES	ATIVIDADE	1.697.000,00	1.757.000,00	1.834.000,00	5.288.000,00
	ATIVIDADE	MES	META FINANCEIRA	1.697.000,00	1.757.000,00	1.834.000,00	5.288.000,00
			META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.697.000,00	1.757.000,00	1.834.000,00	5.288.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.697.000,00	1.757.000,00	1.834.000,00	5.288.000,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE LICITAÇÃO	PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO						

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS LEGAIS DE AQUISIÇÃO E CONTRATACÕES PÚBLICA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISOMONIA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA, APLICANDO DE FORMA EFICAZ OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MORAL.

ADMINISTRATIVO E A IMPRESSOALIDADE.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2083	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	681.000,00	726.000,00	772.000,00	2.179.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	681.000,00	726.000,00	772.000,00	2.179.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	681.000,00	726.000,00	772.000,00	2.179.000,00

PÚBLICO ALVO: DIREÇÃO DE CONTABILIDADE

OBJETIVO: GERENCIAR O ORÇAMENTO PÚBLICO, PROMOVENDO OS SEUS RESPECTIVOS REGISTRO CONTÁBEIS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA SUBSIDIAR O CHEFE DO EXECUTIVO NA TOMADA DE DECISÃO DAS EXECUÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTINDO ACESSO DIÉSSA INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2009	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONTABILIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	878.000,00	902.000,00	930.000,00	2.710.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	878.000,00	902.000,00	930.000,00	2.710.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	878.000,00	902.000,00	930.000,00	2.710.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	14.239.057,00	15.957.190,00	17.662.866,00	47.859.113,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA	14.239.057,00	15.957.190,00	17.662.866,00	47.859.113,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**ÓRGÃO:** 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 001 GABINETE DO PROCURADOR

**PROGRAMA:** 0006 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

OBJETIVO: REPRESENTAR O MUNICIPIO NOS AUTOS EM QUE ESTE SEJA AUTOR, REU, OPONENTE OU ASSISTENTE, RECEBER CITACÕES, EMITIR PARECERES, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS E OUTROS ATOS, INCLUSIVE AQUELHAS QUE ONERAM O MUNICIPIO TIDAS COMO ESSENCIAIS PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO.

PÚBLICO ALVO: SETORES DO EXECUTIVO, PREFEITO, SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2011 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PROCURADOR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.885.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	5.885.000,00
	ATIVIDADE MÊS	META FÍSICA	12,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.885.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	5.885.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.885.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	5.885.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	1.885.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	5.885.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA	1.885.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	5.885.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**ÓRGÃO:** 06 - SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

**UNIDADE:** 001 GABINETE DA SECRETARIA

**PROGRAMA:** 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

**PÚBLICO ALVO:** ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2067	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUV ATIVIDADE ATIVIDADE	META FINANCEIRA MÉS	1.055.000,00 12,00	1.100.000,00	1.150.000,00	3.305.000,00	
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>1.055.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>3.305.000,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>1.055.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>3.305.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 002 DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE							
<b>PROGRAMA:</b> 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							

**OBJETIVO:** PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

**PÚBLICO ALVO:** ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2069	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE ATIVIDADE	META FINANCEIRA MÉS	310.000,00 12,00	330.000,00	350.000,00	990.000,00	
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>310.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>990.000,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>310.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>990.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0032 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							

**OBJETIVO:** REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE VOLTADOS AS COMUNIDADES LOCAIS, CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS, CALENDÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE.

**PÚBLICO ALVO:** SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

AÇÃO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBL. PROJETO CONSTRUÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000,00 2,00	52.250,00	40.000,00	147.250,00	147.250,00
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>55.000,00</b>	<b>52.250,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>147.250,00</b>	
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>687.500,00</b>	<b>676.250,00</b>	<b>686.000,00</b>	<b>2.049.750,00</b>	
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>	<b>1.742.500,00</b>	<b>1.776.250,00</b>	<b>1.836.000,00</b>	<b>5.354.750,00</b>	
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>	<b>1.742.500,00</b>	<b>1.776.250,00</b>	<b>1.836.000,00</b>	<b>5.354.750,00</b>	
<b>PROGRAMA:</b> 0050: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS CULTURAIS			<b>294.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>912.500,00</b>	
<b>OBJETIVO:</b> CONSTRUIR, AMPLIAR E DAR MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTINADOS AOS ESPAÇOS CULTURAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.						
<b>PÚBLICO ALVO:</b> SOCIEDADE EM GERAL						



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ÓRGÃO:	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE:	001 GABINETE DA SECRETARIA				
PROGRAMA:	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA.				
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.					
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023
2026	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.128.400,00 12,00	2.215.445,00 12,00
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	54.000,00 12,00	54.000,00 12,00
2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	152.300,00 12,00	171.000,00 12,00
2034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	61.000,00 12,00	65.000,00 12,00
2036	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	232.700,00 12,00	240.700,00 12,00
2077	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	43.000,00 12,00	45.000,00 12,00
2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.000,00 12,00	7.000,00 12,00
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	38.000,00 12,00	40.000,00 12,00
2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CURSOS	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	21.000,00 12,00	22.000,00 12,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>2.737.400,00</b>	<b>2.860.145,00</b>	<b>3.022.836,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					<b>8.620.381,00</b>
OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO COM QUALIDADE.					
ARDetalhamento_LDO					



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIDORES PÚBLICOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2097 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SINE REFORMAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 1,00	141.000,00 1,00	151.000,00	442.000,00
2098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REFORMAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 1,00	6.000,00 1,00	9.000,00	24.000,00
2107 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHOS DE DIREITOS REFORMAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 1,00	92.000,00 1,00	3.000,00	98.000,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>239.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>2.976.400,00</b>	<b>3.022.145,00</b>	<b>9.184.381,00</b>

**UNIDADE:** 002 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

**PROGRAMA:** 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

**OBJETIVO:** PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 12,00	1.762.300,00 12,00	1.870.300,00	2.029.300,00
2038 MANUTENÇÃO - CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 12,00	119.000,00 12,00	124.000,00	369.000,00
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 12,00	187.607,00 12,00	213.600,00	251.600,00
2044 MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 12,00	2.000,00 12,00	2.000,00	6.000,00
2079 CONVÉNIOS E PARCERIAS C/ INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 12,00	126.000,00 12,00	133.000,00	398.000,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>2.196.907,00</b>	<b>2.342.900,00</b>	<b>7.087.707,00</b>

**PROGRAMA:** 0036 COVID-EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

**OBJETIVO:** OFERTAR DIÁRIAS DE UTI ADULTA, LETTOS DE RETAGUARDA, CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS ESPECÍFICOS E TECNOLOGIAS PARA DIAGNÓSTICO, MONITORIZAÇÃO E TERAPIA DESTINADO AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19; FIRMAR CONVÉNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E

**BRASILIA** - ABAVETTA AI VARGO, TIXI XIBA COSTA N° 50 CANTERIO CENTRAL - ATA E FIORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS VULNERÁVEIS; ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, EPIS, ALIMENTOS E CONTRATAR PESSOAL VINCULADAS ÀS AÇÕES E OS SERVIÇOS DO SUAS E DO SUS.

POBLICO ALVO: POPULACAO AFETADA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
0052-00 COVID -19 - EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PSB	ATIVIDADE	META FINANCEIRA MÉTICA FÍSICA	12.000,00 0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
ATIVIDADE	MÉTS						
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0052- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

**OBJETIVO:** CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INÍCIO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DA ASSISTÊNCIA COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024
0120 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO CONVIVÊNCIA MUL TIPO USO PROJETO CONSTRUÇÃO		UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 1,00	3.000,00 1,00	302.000,00
2144 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CRAS REFORMAS		UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 1,00	403.000,00 1,00	753.000,00
2148 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ATIVIDADE REFORMAS		UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	253.000,00 1,00	273.000,00 1,00	291.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>259.000,00</b>	<b>679.000,00</b>	<b>1.346.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>2.467.907,00</b>	<b>3.033.900,00</b>	<b>3.905.900,00</b>
						<b>2.284.000,00</b>
						<b>9.407.707,00</b>

<b>UNIDADE:</b>	003 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
<b>PROGRAMA:</b>	0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS VÍNCULOS ROMPIDOS DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.

**PÚBLICO ALVO:** USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

UNIDADE DE MEDIDA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, N° 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

		PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022			
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.065.000,00 12,00	1.198.000,00 1.266.000,00
2078	CONVÉNIOS E PARCERIAS C/INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PS ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.501.000,00 12,00	1.698.000,00 1.788.000,00
2145	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.000,00 12,00	14.000,00 14.000,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>2.580.000,00</b>	<b>3.068.000,00</b>

**PROGRAMA:** 0036 COVID-EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO: OFERTAR DIÁRIAS DE UTI ADULTA, LETTOS DE RETAGUARDA, CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS ESPECÍFICOS E TECNÓLOGIAS PARA DIAGNÓSTICO, MONITORIZAÇÃO E TERAPIA DESTINADO AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19; FIRMAR CONVÉNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS VULNERÁVEIS; ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, EPIS, ALIMENTOS E CONTRATAR PESSOAL VINCULADAS AS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DO SUAS E DO SUS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO AFETADA

		PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022			
2247	Covid -19 - EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PSE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.000,00 12,00	12.000,00 12.000,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**PROGRAMA:** 0053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE

OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E SERVIDORES PÚBLICOS

		PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022			
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CREAS REFORMAS	PROJETO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 1,00	100.000,00 106.000,00
1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR CONSTRUÇÃO	PROJETO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 1,00	352.000,00 3.000,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>453.000,00</b>	<b>452.000,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>3.045.000,00</b>	<b>3.374.000,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>		<b>8.489.307,00</b>	<b>9.430.045,00</b>
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>		<b>8.489.307,00</b>	<b>10.177.736,00</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ÓRGÃO:	08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
UNIDADE:	001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA:	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
<b>OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.</b>								
PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2049	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.058.091,00 12,00	3.148.300,00	3.280.167,00	9.486.558,00	
ATIVIDADE	MÊS							
2055	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 12,00	1.250.000,00	1.290.000,00	3.740.000,00	
ATIVIDADE	MÊS							
2085	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	170.000,00 1,00	58.000,00	58.000,00	233.000,00	
CONCURSO	UN - UNIDADE							
2207	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 2,00	28.000,00	28.000,00	78.000,00	
CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE							
2210	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	108.000,00 12,00	113.000,00	118.000,00	339.000,00	
ATIVIDADE	MÊS							
2216	FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	36.000,00 1,00	33.000,00	34.000,00	103.000,00	
EVENTO	UN - UNIDADE							
2219	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.100.000,00 12,00	920.800,00	950.800,00	2.971.600,00	
ATIVIDADE	MÊS							
2220	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.135.000,00 12,00	1.150.000,00	1.170.000,00	3.455.000,00	
ATIVIDADE	MÊS							
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>6.832.091,00</b>	<b>6.701.100,00</b>	<b>6.872.967,00</b>	<b>20.406.158,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0011 RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>								
<b>OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.</b>								
PÚBLICO ALVO:	SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 2,00	140.000,00	130.000,00	420.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>150.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>420.000,00</b>
1007 RENovação frota da secretaria de educação veículos UN - UNIDADE					
<b>PROGRAMA:</b> 0018 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL					
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO COM A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS PARA MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO ALUNO.					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE EM GERAL.					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA				
1005 REFORMA, READAPROVAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	260.000,00 2,00	250.500,00	771.500,00
REFORMAS	UN - UNIDADE				
1006 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1,00	50.000,00	1.100.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE				
1021 CONSTRUÇÃO E READAPROVAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	490.000,00 1,00	500.000,00	1.490.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE				
1043 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	100.000,00	300.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE				
1044 REFORMA E READAPROVAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.100.000,00 1,00	1.170.000,00	3.450.000,00
REFORMAS	UN - UNIDADE				
1045 REFORMA E READAPROVAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.817.000,00 1,00	1.340.000,00	4.497.000,00
REFORMAS	UN - UNIDADE				
1046 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.463.800,00 1,00	2.555.000,00	7.633.800,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE				
1047 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	178.250,00 2,00	185.000,00	548.250,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE				
<b>UNIDADE:</b> 002. GESTÃO DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS					
<b>PROGRAMA:</b> 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS					



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXERA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

E A POPULAÇÃO EM GERAL  
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2052 MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	153.000,00 12,00	151.000,00	455.000,00
2053 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESPECIAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	45.000,00 1,00	49.000,00	141.000,00
2054 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.000,00 1,00	62.000,00	167.000,00
2058 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - INFANTIL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	45.000,00 1,00	46.000,00	136.000,00
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>303.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>919.000,00</b>	
		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>303.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>919.000,00</b>	
<b>UNIDADE:</b> 003 GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
<b>PROGRAMA:</b> 0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
OBJETIVO: FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADES EDUCACIONAIS CONVENIADAS, COM INCLUSÃO DE PRODUTOS DA REGIÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO; DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESNUTRIÇÃO.						
PÚBLICO ALVO: DIRETORES, ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2162 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (ESPECIAL)	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.500,00 12,00	30.700,00	92.100,00
2163 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 12,00	510.000,00	1.530.000,00
2179 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (CRECHE)	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	420.000,00 12,00	430.000,00	1.285.000,00
2180 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (PRE-ESCOLA)	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	365.000,00 12,00	380.000,00	1.145.000,00
2181 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	27.000,00 12,00	28.000,00	84.000,00
2194 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.200,00 12,00	5.300,00	16.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIGO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	1.347.700,00	1.384.000,00	1.420.400,00	4.152.100,00
<b>UNIDADE:</b>	004 GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	1.347.700,00	1.384.000,00	1.420.400,00	4.152.100,00

<b>PROGRAMA:</b>	0020 TRANSPORTE ESCOLAR
------------------	-------------------------

OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS; CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO

CONFORME A DEMANDA.

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>
2166 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.298.430,00 12,00	3.318.430,00	3.288.430,00	9.905.290,00
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>3.298.430,00</b>	<b>3.318.430,00</b>	<b>3.288.430,00</b>	<b>9.905.290,00</b>
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>3.298.430,00</b>	<b>3.318.430,00</b>	<b>3.288.430,00</b>	<b>9.905.290,00</b>

<b>UNIDADE:</b>	005 GESTÃO DO FUNDEB
-----------------	----------------------

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO FUNDEB

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>
2059 FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.644.000,00 12,00	10.670.380,00	10.659.220,00	31.973.600,00
2062 FUNDEB 70% - CRECHE	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.360.000,00 12,00	4.447.200,00	4.536.144,00	13.343.344,00
2164 FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.931.000,00 12,00	3.958.600,00	4.038.772,00	11.928.372,00
2235 FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.668.000,00 12,00	3.749.360,00	3.832.347,00	11.249.707,00
2236 FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.732.350,00 12,00	3.162.927,00	3.223.185,00	9.118.462,00
2237 FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.478.890,00 12,00	2.595.493,00	2.644.602,00	7.718.985,00
2238 FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	691.000,00 12,00	704.820,00	718.916,00	2.114.736,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, N° 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

#### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		271.544,00	798.764,00
		META FÍSICA	META FÍSICA		
2239 FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MÊS	261.000,00	12,00	266.220,00	271.544,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		28.766.240,00		29.924.730,00	88.245.970,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		28.766.240,00		29.924.730,00	88.245.970,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		48.106.511,00		48.178.527,00	143.839.068,00
TOTAL DE META FINANCEIRA		48.106.511,00		48.178.527,00	143.839.068,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEBRO CENTRAL - ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

## **DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ÓRGÃO:	09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
UNIDADE:	001 GABINETE DA SECRETARIA		
PROGRAMA:	00109 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.			
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO	AÇÃO	PRODUTO	TIPO
		UNIDADE DE MEDIDA	
2110 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA ATIVIDADE MÊS		ATIVIDADE	
		META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 1.573.952,00 12,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.649.359,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.573.952,00
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL			
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL	AÇÃO	PRODUTO	TIPO
		UNIDADE DE MEDIDA	
0016 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
		ATIVIDADE	
		META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 33.500,00 1,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	33.500,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	33.500,00
OBJETIVO: PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS, PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ACESSORAMENTO FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS NAS ÁREAS ESPORTIVAS.			
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL	AÇÃO	PRODUTO	TIPO
		UNIDADE DE MEDIDA	
1003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA		PROJETO	
CONSTRUÇÃO		META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 33.500,00 1,00
1004 CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL		PROJETO	
CONSTRUÇÃO		META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 5.499,00 1,00
1008 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE PARQUE		PROJETO	
CONSTRUÇÃO		META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 14.500,00 1,00
1010 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO PARALÍMPICO		PROJETO	
CONSTRUÇÃO		META FINANCEIRA META FÍSICA	2022 25.500,00 1,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

1022 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA PARQUE ZOOBOTÂNICO CONSTRUÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	27.500,00 1,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00
2182 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE CONSTRUÇÃO	ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.000,00 1,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>118.500,00</b>	<b>118.500,00</b>	<b>118.700,00</b>	<b>355.799,00</b>

**PROGRAMA:** 0033 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ASSESSORAMENTO A FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS NA ÁREA ESPORTIVA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2016 MANUTENÇÃO DO PLACAR ELETRÔNICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.500,00 12,00	6.791,00	7.150,00	20.441,00	
ATIVIDADE	MES						
2102 INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	68.000,00 12,00	69.010,00	72.000,00	209.010,00	
ATIVIDADE	MES						
2151 PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	62.000,00 12,00	64.000,00	72.000,00	198.000,00	
ATIVIDADE	MES						
2157 FESTIVIDADES E FESTIVALS, JOGOS DA CRIANÇA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	33.500,00 12,00	36.500,00	55.000,00	125.000,00	
ATIVIDADE	MES						
2190 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	49.000,00 12,00	61.900,00	75.000,00	185.900,00	
ATIVIDADE	MES						
2232 MANUTENÇÃO ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	11.146,00 12,00	17.040,00	13.341,00	41.527,00	
ATIVIDADE	MES						
2300 MANUTENÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA CÍVICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.900,00 12,00	2.000,00	2.306,00	6.206,00	
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE						
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>232.046,00</b>	<b>257.241,00</b>	<b>296.797,00</b>	<b>785.084,00</b>	
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>350.546,00</b>	<b>375.840,00</b>	<b>415.497,00</b>	<b>1.141.883,00</b>	
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>		<b>1.924.498,00</b>	<b>2.025.199,00</b>	<b>2.115.949,00</b>	<b>6.065.646,00</b>	
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>		<b>1.924.498,00</b>	<b>2.025.199,00</b>	<b>2.115.949,00</b>	<b>6.065.646,00</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE:** 001 GABINETE DA SECRETARIA

**PROGRAMA:** 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

**PÚBLICO ALVO:** ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2104	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.553.042,00	3.610.000,00	3.694.000,00	10.847.042,00
		MÊS	META FÍSICA	12,00			
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>3.553.042,00</b>	<b>3.610.000,00</b>	<b>3.694.000,00</b>	<b>10.847.042,00</b>
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>3.553.042,00</b>	<b>3.610.000,00</b>	<b>3.694.000,00</b>	<b>10.847.042,00</b>

**PROGRAMA:** 0011 RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**OBJETIVO:** PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICACIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.

**PÚBLICO ALVO:** SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1036	ADQUIRIR VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - INFRA	PROJETO	META FINANCEIRA	570.000,00	550.000,00	550.000,00	1.670.000,00
	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	6,00			
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA DA INFRA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	915.000,00	1.015.500,00	1.165.092,00	3.095.592,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>1.485.000,00</b>	<b>1.565.500,00</b>	<b>1.715.092,00</b>	<b>4.765.592,00</b>

**PROGRAMA:** 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL

**OBJETIVO:** ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.

**PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
------	---------	-------------------	------	------	------	------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, N° 50, CANTERIA CENTRAL - ATTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

BB01051A - I ETI DE DIBETBIZES OBCAMENTÁRIAS - 2022

1014	PROGRAMA "ALTA FLORESTA VIVA" CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MO PROJETO REFORMAS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	102.000,00 2,00	82.342,00	82.000,00	266.342,00
1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRA EST PROJETO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	224.000,00 1,00	151.000,00	146.000,00	521.000,00
1051	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS PROJETO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.250.000,00 100,00	1.250.000,00	1.250.000,00	3.750.000,00
2196	SERVIÇOS DE COLETA DE Lixo NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO ATIVIDADE	MES	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.950.500,00 12,00	1.975.500,00	1.980.500,00	5.916.500,00
2242	MANTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS ATIVIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	115.000,00 2,00	125.000,00	135.000,00	375.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRAS POR PROGRAMA</b>				<b>3.651.500,00</b>	<b>3.583.842,00</b>	<b>3.593.500,00</b>	<b>10.828.842,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1034	AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS E EQUIPAMENTOS VÉHICULOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	16.000,00 1,00	14.000,00 1,00	13.000,00 43.000,00
1065	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	MÊS	ATIVIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 1,00	93.000,00 393.000,00
2099	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGUIMENTO	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	555.000,00 12,00	560.000,00 1.680.000,00
2101	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AGENTE DE TRÂNSITO	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	872.000,00 12,00	880.000,00 2.655.000,00
2103	MANUTENÇÃO DA JARI	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 12,00	5.200,00 15.700,00
<b>PROGRAMA:</b> 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>1.648.000,00</b>	<b>1.552.200,00</b>	<b>1.586.500,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							<b>4.786.700,00</b>

OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAAS E AVENIDAS, EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTOS DE TAXI E PARADA DE ÔNIBUS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 10,00	20.000,00 10,00	30.000,00 80.000,00
2100	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADES	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 5,00	48.000,00 51.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>80.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>229.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.728.000,00</b>	<b>1.620.200,00</b>	<b>1.667.500,00</b>	<b>5.015.700,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ORGÃO</b>				<b>53.327.550,00</b>	<b>27.045.550,00</b>	<b>27.454.554,00</b>	<b>107.827.654,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>				<b>53.327.550,00</b>	<b>27.045.550,00</b>	<b>27.454.554,00</b>	<b>107.827.654,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXERA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ÓRGÃO:	11 SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE:	001 GABINETE DA SECRETARIA	PROGRAMA:	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA	OBJETIVO:	PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL		
2075	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.829.064,00 12,00	3.886.250,00 12,00	4.128.100,00 11.843.414,00		
2076	MANUTENÇÃO DA OVIDORIA DO SUS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000,00 12,00	4.300,00 12,00	4.400,00 12.700,00		
2088	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	58.000,00 12,00	57.300,00 12,00	60.500,00 175.800,00		
2167	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.300,00 12,00	10.050,00 12,00	10.600,00 29.950,00		
2234	COMPLIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	318.000,00 12,00	98.000,00 12,00	105.000,00 521.000,00		
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.218.364,00	4.055.900,00	4.308.600,00	12.582.864,00		
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	4.218.364,00	4.055.900,00	4.308.600,00	12.582.864,00		
UNIDADE:	002 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA:	0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	OBJETIVO:	ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE, GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERMITENTES.	PÚBLICO ALVO:	SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL		
2175	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.524.870,00 12,00	10.432.310,00 12,00	10.863.100,00 33.820.280,00		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, N° 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

2203	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.150.000,00 12,00	1.944.250,00	2.015.000,00	6.109.250,00
2204	MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.798.000,00 12,00	1.847.250,00	1.941.500,00	5.586.750,00
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0023 INFRAESTRUTURA DE SAÚDE</b>		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>16.472.870,00</b>	<b>14.223.810,00</b>	<b>14.819.600,00</b>	<b>45.516.280,00</b>

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS COM

POTENCIAL DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE A POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS E SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 10,00	55.800,00	65.600,00	271.400,00
	SERVICOS	UN - UNIDADE					
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>150.000,00</b>	<b>55.800,00</b>	<b>65.600,00</b>	<b>271.400,00</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>003 GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>16.622.870,00</b>	<b>14.223.810,00</b>	<b>14.819.600,00</b>	<b>45.516.280,00</b>

**PROGRAMA:** 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERMITENTES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL	
2039	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENIASE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	614.000,00 12,00	610.850,00	657.700,00	1.882.550,00
2084	MANUTENÇÃO DO CONSELÓRIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.104.000,00 12,00	1.104.200,00	1.154.400,00	3.362.600,00
2091	MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.194.600,00 12,00	2.271.130,00	2.373.560,00	6.839.290,00
2092	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.412.700,00 12,00	1.211.450,00	1.259.700,00	3.883.850,00
2170	ASSISTÊNCIA A REDE ESPECIAL DE CONSULTAS MÉDICAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	21.150,00	23.200,00	64.350,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO



Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	133.000,00 12,00	149.650,00 168.200,00	450.850,00
2171 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	634.000,00 12,00	678.100,00 735.300,00	2.047.400,00
2172 ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.551.000,00 12,00	1.537.350,00 1.740.800,00	4.829.150,00
2212 MANUTENÇÃO DO CER ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	95.000,00 12,00	95.000,00 95.000,00	285.000,00
2228 COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - LETROS UNIDADES	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	106.000,00 112.000,00	318.000,00
2243 COVID-19 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.658.300,00 12,00	7.784.880,00 8.319.860,00	23.963.040,00
<b>PROGRAMA:</b> 0023 INFRAESTRUTURA DE SAÚDE					

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS COM POTENCIAL DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE A POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS E SOCIEDADE EM GERAL

ATIVIDADE	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1039 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CONSTRUÇÃO	PROJETO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	210.000,00 1,00	265.000,00 290.000,00	765.000,00
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>210.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>765.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 0041 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>8.068.300,00</b>	<b>8.049.880,00</b>	<b>8.609.860,00</b>	<b>24.728.040,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE					

OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERMITENTES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

ATIVIDADE	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2051 COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	926.000,00 12,00	939.600,00 986.600,00	2.852.200,00
2177 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATIVIDADE	MÉS	META FINANCEIRA META FÍSICA	521.864,00 12,00	525.500,00 549.600,00	1.596.964,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA N° 50 CANTEIRO CENTRAL ALTA FLORESTA - MAIO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

2200	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.024.272,00 12,00	1.027.400,00	1.132.151,00	3.183.823,00
	MÊS						
ATIVIDADE							
2201	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	765.000,00 12,00	832.900,00	924.800,00	2.522.700,00
	MÊS						
ATIVIDADE							
2202	MANUTENÇÃO DST-HIV-AIDS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 12,00	1.057.850,00	1.124.900,00	3.182.750,00
	MÊS						
ATIVIDADE							
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		4.237.136,00	4.383.250,00	4.718.051,00	13.338.437,00

**OBJETIVO TWO:** PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS COM POTENCIAL DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE A POPULAÇÃO

**PROGRAMA:** 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

**OBJETIVO:** ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE, GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERMITENTES.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	ATIVIDADE	2022	2023	2024	TOTAL
2128 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	MES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	943.000,00 12,00	981.290,00	1.069.900,00	2.994.190,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	943.000,00	981.290,00	1.069.900,00	2.994.190,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	943.000,00	981.290,00	1.069.900,00	2.994.190,00

**PROGRAMA:** 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
**OBJETIVO:** ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE, GARANTIR AOS SERVIDORES OS DIREITOS SOCIAIS, LEGAIS E DECIMAMENTARES DEDICITENTES.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, N° 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2233	GESTÃO SUS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	75.000,00	75.000,00	225.000,00
				META FÍSICA	12,00		
						75.000,00	
							225.000,00
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>	<b>34.189.670,00</b>	<b>33.692.611,00</b>	<b>99.732.711,00</b>
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>	<b>34.189.670,00</b>	<b>33.692.611,00</b>	<b>99.732.711,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-Feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

<b>ÓRGÃO:</b>	12 - SECRETARIA INovação e DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>UNIDADE:</b>	001 GABINETE DA SECRETARIA
<b>PROGRAMA:</b>	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** PROSPECTAR E IMPLANTAR PRATICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS É A POPULAÇÃO EM GERAL.

**PÚBLICO ALVO:** ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2028	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE INovação E DE ATIVIDADE ATIVIDADE	MES	META FINANCEIRA META FÍSICA	550.000,00 12,00	580.000,00	617.980,00	1.747.980,00
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>550.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>617.980,00</b>	<b>1.747.980,00</b>
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>550.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>617.980,00</b>	<b>1.747.980,00</b>

**PROGRAMA:** 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTável E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇõES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATERIA PRIMA.

**PÚBLICO ALVO:** SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2030	PROMOÇÃO COMERCIAL, APOIO AO EMPREENDEDORISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	105.000,00	112.360,00	317.360,00
2041	APOIO NA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	42.000,00	44.944,00	126.944,00
2246	DESENVOLVIMENTO DE AÇõES E POLÍTICAS PÚBLICAS À AGROINDUSTRIALIZACõ ATIVIDADE	MES	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 12,00	155.000,00	168.540,00	473.540,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO



Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		
		2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>UNIDADE:</b>	003 DIREÇÃO DE TURISMO						
<b>PROGRAMA:</b>	0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS						
OBJETIVO:	PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATERIA PRIMA.						
PÚBLICO ALVO:	SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2138	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	META FINANCEIRA	30.000,00	31.800,00	33.708,00	95.506,00	95.506,00
ATIVIDADE		META FÍSICA	12,00				
2183	GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	META FINANCEIRA	70.000,00	74.200,00	78.452,00	222.852,00	222.852,00
ATIVIDADE		META FÍSICA	12,00				
2244	IMPLEMENTAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAL ATIVIDADE	META FINANCEIRA	70.000,00	74.200,00	78.452,00	222.852,00	222.852,00
ATIVIDADE		META FÍSICA	12,00				
2245	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS TURÍSTICOS	META FINANCEIRA	20.000,00	21.200,00	22.472,00	63.672,00	63.672,00
ATIVIDADE		META FÍSICA	12,00				
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		190.000,00	201.400,00	213.484,00	604.884,00	604.884,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		190.000,00	201.400,00	213.484,00	604.884,00	604.884,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		1.083.400,00	1.083.400,00	1.157.308,00	3.270.708,00	3.270.708,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA		1.080.000,00	1.083.400,00	1.157.308,00	3.270.708,00	3.270.708,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTERIO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**ÓRGÃO:** 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**UNIDADE:** 001 GABINETE DA SECRETARIA

**PROGRAMA:** 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

**PÚBLICO ALVO:** ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
2105	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ATIVIDADE CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.500,00 2,00	20.000,00	29.000,00	62.500,00
2124	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ATIVIDADE ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.403.500,00 12,00	1.492.000,00	1.595.260,00	4.490.760,00
2193	MANUTENÇÃO FROTA DA AGRICULTURA ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	152.000,00 0,00	163.000,00	178.000,00	493.000,00
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>1.569.000,00</b>	<b>1.675.000,00</b>	<b>1.802.260,00</b>	<b>5.046.260,00</b>
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>			<b>1.569.000,00</b>	<b>1.675.000,00</b>	<b>1.802.260,00</b>	<b>5.046.260,00</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>002 GESTÃO EM AGROPECUÁRIA</b>						
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0029 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR</b>						

**OBJETIVO:** APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM FOMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, CHACAREIROS E SITTANTES, INCENTIVO AO PLANTIO DE HORTALICAS E PRODUTOS ORGÂNICOS, PRODUÇÃO DE PEIXES E LELTE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA PISCICULTURA E BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO. INCENTIVO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, EM ESPECIAL HORTIFRUTI.

**PÚBLICO ALVO:** PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, SOBRETUDO AGRICULTORES FAMILIARES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
1002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	590.000,00 2,00	450.000,00	500.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS VEÍCULOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	140.000,00 2,00	160.000,00	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

BRAVESSA AL VARGO TEIXEIRA COSTA. Nº 50 CANTERIBO CENTRAL - ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

2050	FOMENTO AS CULTURAS PERNÉIS	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2056	FOMENTO A DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2125	FOMENTAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2152	FOMENTAR PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2184	FOMENTAR A BACIA LEITEIRA	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2185	FOMENTAR A PISCICULTURA	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2187	FOMENTAR A FRUTICULTURA	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2188	FOMENTO E COMERCIALIZAÇÃO À HORTICULTURA	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2189	FOMENTAR E INCENTIVAR A AGRICULTURA ORGÂNICA	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
2211	FOMENTO A MELIPONICULTURA/APICULTURA	MÊS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
					TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA
					2.101.000,00
					2.025.000,00
					2.201.124,00
					6.327.124,00
					TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE
					2.101.000,00
					2.025.000,00
					2.201.124,00
					6.327.124,00
					TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO
					3.670.000,00
					4.003.384,00
					11.373.384,00
					TOTAL DE META FINANCEIRA
					3.670.000,00
					4.003.384,00
					11.373.384,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTOIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
UNIDADE:	001 - Gabinete da Secretaria				
PROGRAMA:	0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.					
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024
2116	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT ATIVIDADE MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	744.750,00 12,00	759.902,00 804.750,00	2.309.402,00
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>744.750,00</b>	<b>759.902,00</b>	<b>2.309.402,00</b>
	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>744.750,00</b>	<b>759.902,00</b>	<b>2.309.402,00</b>
UNIDADE:	002 - DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	0030 - GESTÃO AMBIENTAL				
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SOLIDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA, QUEIMADAS, LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.					
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024
2205	ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS (ATERRO SECO/SANITÁRIO) ATIVIDADE MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	673.000,00 12,00	686.000,00 12,00	743.000,00 2.102.000,00
2218	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO ATIVIDADE MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	315.850,00 12,00	325.850,00 12,00	333.850,00 975.550,00
2223	MANUTENÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA ATIVIDADE MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	314.526,00 12,00	324.874,00 12,00	326.874,00 966.274,00
2225	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL ATIVIDADE MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	462.000,00 12,00	502.000,00 12,00	522.000,00 1.486.000,00
2226	EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATIVIDADE MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	83.624,00 12,00	87.624,00 12,00	87.624,00 258.872,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	190.500,00 12,00	190.500,00	190.500,00	571.500,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>2.039.500,00</b>	<b>2.203.848,00</b>	<b>2.203.848,00</b>	<b>6.360.196,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>2.039.500,00</b>	<b>2.116.848,00</b>	<b>2.116.848,00</b>	<b>6.360.196,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 003 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
<b>PROGRAMA:</b> 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HIDRÍDICOS					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS					
AÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024
2031 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS DE SENSIABILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMATIVIDADE ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	66.500,00 12,00	81.500,00	86.500,00	234.500,00
2155 INCENTIVOS À PAGAMENTOS DE SERVIÇOS ECOSISTEMátICOS ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000,00 12,00	13.000,00	13.000,00	30.000,00
2209 IMPLEMENTAÇÃO, EFETivaÇÃO E MANUTENção DOS PROGRAMAS INSTITUCION ATIVIDADE ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	185.000,00 12,00	215.000,00	328.408,00	728.408,00
2221 MANUTENção E PRODUção DE MUDAS FLORESTais E PAISAGéSTICAS ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	170.250,00 12,00	170.250,00	170.250,00	510.750,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>		<b>425.750,00</b>	<b>479.750,00</b>	<b>598.158,00</b>	<b>1.503.658,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>		<b>425.750,00</b>	<b>479.750,00</b>	<b>598.158,00</b>	<b>1.503.658,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>		<b>3.210.000,00</b>	<b>3.356.500,00</b>	<b>3.606.756,00</b>	<b>10.173.256,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>		<b>3.210.000,00</b>	<b>3.356.500,00</b>	<b>3.606.756,00</b>	<b>10.173.256,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**INST. DE PREV. DO SERV. MUNICI. DE AF. - IPREAF**

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 1, CENTRO, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
2140	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO IPREAF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	16.154.500,00 12,00	16.629.500,00	16.840.500,00	49.624.500,00
2141	TRANSPARÊNCIA AO SEGUROADO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.500,00 12,00	24.500,00	26.000,00	73.000,00
2142	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	160.000,00 12,00	177.000,00	195.000,00	532.000,00
2143	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO IPREAF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.848.000,00 12,00	16.220.000,00	17.742.500,00	48.810.500,00
2145	CONCURSOS E/OU TESTES SELETIVOS PARA O IPREAF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 1,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>31.200.000,00</b>	<b>33.066.000,00</b>	<b>34.819.000,00</b>	<b>99.085.000,00</b>
PROGRAMA:	0004 INFRAESTRUTURA DO IPREAF						
OBJETIVO: ADQUIRIR E MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS UTILIZADAS DE FORMA A PROPORCIAR UM ESPAÇO DE TRABALHO E ATENDIMENTO ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS.							
PÚBLICO ALVO:	SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TÍPO	2022	2023	2024	TOTAL
1081	ADEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DO IPREAF CONSTRUÇÕES IPREAF	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	105.000,00 1,00	72.000,00	75.000,00	252.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>105.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>31.305.000,00</b>	<b>33.138.000,00</b>	<b>34.894.000,00</b>	<b>99.337.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>31.305.000,00</b>	<b>33.138.000,00</b>	<b>34.894.000,00</b>	<b>99.337.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>				<b>31.305.000,00</b>	<b>33.138.000,00</b>	<b>34.894.000,00</b>	<b>99.337.000,00</b>